

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- ANEXO I – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
- ANEXO II - ORGANOGRAMA
- ANEXO III – EMPRÉSTIMOS OBTIDOS



0 . NOTA DA TRANSIÇÃO

O ano de 2020 foi o primeiro em que foram elaboradas as demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP.

O SNC-AP não incorpora uma norma que trate especificamente o assunto da preparação pela primeira vez de umas demonstrações financeiras de uma entidade pública. Estas orientações estão definidas num artigo do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) e na IPSAS 33 - Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo, a qual é aplicada supletivamente ao Município.

A *International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis*, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico. O Município adotou essa possibilidade, dada a complexidade das matérias que estão ainda por tratar.

Desta forma, tem ainda o exercício de 2022 efeitos decorrentes de ajustamentos da adoção completa do normativo.

Os ajustamentos efetuados neste exercício (e último) estão espelhados no mapa da página seguinte. São, essencialmente, relacionadas com:

- Reconhecimento das infraestruturas de águas pluviais, para as quais foi efetuada inventariação e valorização por comissão técnica criada para o efeito;
- Reconhecimento de ajustamento decorrente da participação financeira detida nos SIMAR, por via de se ter efetuado ajustamento de transição nas suas demonstrações financeiras. Estando a participação mensurada pelo método da equivalência patrimonial, este ajustamento também teve o respetivo reflexo nas demonstrações financeiras da CMO.

Mapa Transição

RÚBRICAS	Valores POCP		Ajustamentos efetuados em 2021			Ajustamentos efetuados em 2022			(Valores expressos em euros)
	31/12/2019		Crítérios mensuração	Reclassificações	01/01/2021	Crítérios mensuração	Reclassificações	Reconhecimento	31/12/2022
Ativo não corrente									
Ativos fixos tangíveis	206 149 243,57		14 557 403,86	-238 000,00	222 826 467,34	1 304 533,23		13 770 329,46	237 901 330,03
Propriedades de investimento	0,00			238 000,00	238 000,00				238 000,00
Ativos intangíveis	56 627,77				423 109,48				423 109,48
Participações financeiras	3 534 864,44				24 655 702,65	11 411 875,06			36 067 577,71
Clientes, contribuintes e utentes	394 369,48				394 369,48				394 369,48
Outros ativos financeiros	0,00				0,00				0,00
Ativo corrente	210 135 105,26		14 557 403,86	238 000,00	248 537 648,95	12 716 408,29	0,00	13 770 329,46	275 024 386,70
Inventários	61 099,86				61 099,86				61 099,86
Ativos biológicos	0,00				0,00				0,00
Devedores por transferências e subsídios	682 287,47				682 287,47				682 287,47
Devedores por empréstimos bonificados	0,00				0,00				0,00
Clientes, contribuintes e utentes	1 030 318,63				1 030 318,63				1 030 318,63
Estado e outros entes públicos	271 831,38				271 831,38				271 831,38
Outras contas a receber	5 156 894,28				27 851 309,64				27 851 309,64
Diferimentos	469 451,93				469 451,93				469 451,93
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00				0,00				0,00
Outros ativos financeiros	0,00				0,00				0,00
Caixa e depósitos	27 292 522,63				27 292 522,63				27 292 522,63
Total do ativo	34 964 406,18		0,00	0,00	57 658 821,54	0,00	0,00	13 770 329,46	57 658 821,54
	245 099 511,44		14 557 403,86	238 000,00	306 196 470,49	12 716 408,29	0,00	13 770 329,46	332 683 208,24

PRESTAÇÃO DE CONTAS / 2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital próprio:		31/12/2019	Críticas mensuração	Reclassificações	01/01/2021	Críticas mensuração	Reclassificações	Reconhecimento	31/12/2019
Patrimônio / Capital		319 298 048,58			259 793 491,98				259 793 491,98
Outros instrumentos de capital próprio		0,00			0,00				0,00
Prêmio de emissão		0,00			0,00				0,00
Reservas		3 605 987,59			3 605 987,59				3 605 987,59
Resultados transitados		-141 166 761,78	14 557 403,86		-40 519 151,34	1 304 533,23		13 770 329,46	-25 444 288,65
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00			19 953 905,21	11 411 875,06			31 365 780,27
Excedentes de revalorização		0,00			0,00				0,00
Outras variações no patrimônio líquido		21 406 162,83			21 406 162,83				21 406 162,83
Doações		0,00			0,00				0,00
Resultado líquido do período		11 019 359,37			11 019 359,37				11 019 359,37
Interesses que não controlam		0,00			0,00				0,00
Total de Patrimônio Líquido		214 162 796,59	14 557 403,86	0,00	275 259 755,64	12 716 408,29	0,00	13 770 329,46	301 746 493,39
PASSIVO									
Passivo não corrente									
Provisões		1 525 612,00			1 525 612,00				1 525 612,00
Financiamentos obtidos		19 141 696,98			15 991 785,08				15 991 785,08
Fornecedores de investimentos					0,00				0,00
Responsabilidades por benefícios pós-					0,00				0,00
Outras contas a pagar		1 202 265,31			1 202 265,31				1 202 265,31
		21 869 574,29	0,00	0,00	18 719 662,39				18 719 662,39
Passivo corrente									
Credores por transferências e subsídios		41 617,44			41 617,44				41 617,44
Fornecedores		2 071 932,55			2 071 932,55				2 071 932,55
Adiantamentos de clientes, contribuintes e		0,00			0,00				0,00
Estado e outros entes públicos		315 995,00			315 995,00				315 995,00
Financiamentos obtidos		0,00			3 149 911,90				3 149 911,90
Fornecedores de investimentos		3 441,28			3 441,28				3 441,28
Outras contas a pagar		6 589 907,14			6 589 907,14				6 589 907,14
Diferimentos		44 247,15			44 247,15				44 247,15
Passivos financeiros detidos para negociação					0,00				0,00
Outros passivos financeiros		0,00			0,00				0,00
Total do passivo		9 067 140,56	0,00	0,00	12 217 052,46	0,00	0,00	0,00	12 217 052,46
		30 936 714,85	0,00	0,00	30 936 714,85	0,00	0,00	0,00	30 936 714,85
Total do patrimônio líquido e passivo		245 099 511,44	14 557 403,86	0,00	306 196 470,49	12 716 408,29	0,00	13 770 329,46	332 683 208,24

1 . IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Município de Odivelas

NIF: 504293125

Estrutura

Legislação e normas internas aplicáveis:

- Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL) e respetivas alterações nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1;
- Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na atual redação, com aplicação dos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Junta de Freguesia;
- Portaria 189/2016 de 14 de julho;
- Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro;
- Lei 73/2013, de 03 de setembro na atual redação;
- Norma de controlo interno.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis à Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

As quantias das demonstrações financeiras do período anterior não são inteiramente comparáveis por se ter efetuado ajustamentos associados à transição para o normativo contabilístico do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (doravante SNC-AP). Tendo em conta o estabelecido na IPSAS 33, este exercício de 2022 é o último em que se poderiam efetuar ajustamentos de transição. Os ajustamentos efetuados estão refletidos no mapa apresentado na nota anterior.

1.2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações

A) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. Existem, no entanto, as seguintes exceções:

- Neste exercício não foi possível apresentar no Relatório de Gestão as divulgações obrigatórias nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mantendo-se em curso as ações necessárias para a sua elaboração.
- Não foram também reconhecidos os eventuais impactos decorrentes do reconhecimento associado à aplicação da NCP n.º 4 - Contratos de Concessão: Concedente, nomeadamente nos contratos celebrados com a E-Redes.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base as seguintes características qualitativas da informação financeira:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Periodização económica (acréscimo)

O Município reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. Nestes documentos de prestação de contas o Município não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

A CMO adotou em 2021 o mesmo referencial contabilístico que o de 2020. Contudo, em 2021 efetuou um conjunto de ajustamentos, relacionados com a transição, os quais se encontram reconhecidos por contrapartida da conta 56.4 – Ajustamentos de Transição, conforme estabelece o Manual de Implementação, cujos efeitos serão apresentados em mapa abaixo.

Os dados de 2020 não foram reexpressos, tendo os ajustamentos sido refletidos em 1 de janeiro de 2021. A CMO adotou o mesmo procedimento consignado no manual de implementação, o qual refere não existir reexpressão associada à transição do normativo, uma vez se estar a aplicar pela primeira vez.

B) Indicação e comentário às contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

O Município apresenta as demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP, com exceção do já referido no ponto a) acima.

Não se verificaram quaisquer ajustamentos relacionados com correções de erros cometidos em anos anteriores.

Para efeitos de transição, e relativamente aos bens móveis, em 2020 os mesmos foram objeto de inventariação e valorização por parte de consultor externo, tendo em consideração os preços correntes de mercado para bens idênticos comparáveis, os quais foram ajustados para refletir uma maior aproximação ao estado de uso atual dos bens (bens antigos). O ajustamento do valor teve em consideração o seguinte:

- O valor foi ajustado em 50% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamentos de segurança, audiovisual, climatização, escritório, diverso e mobiliário geral.
- O valor foi ajustado em 30% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamento e mobiliário escolar, de laboratório, palamenta, equipamento e mobiliário de refeitório, informática, comunicações, higiene e limpeza, lavandaria, ferramentas e utensílios, equipamento infantil, e veículos.
- O valor foi ajustado em 10% do valor para os bens que tivessem sido encontrados com sinais de mau estado (mobiliário visualmente em mau estado e equipamento indicado no local).

Os bens valorizados (bens usados) têm uma taxa de depreciação anual superior à dos bens reconciliados (dobro da taxa do Classificador Complementar 2), com a depreciação a iniciar em 2021.

C) Divulgações necessárias quanto às quantias comparativas reclassificadas

Não se verificaram ajustamentos decorrentes de reclassificação das quantias decorrentes da transição.

D) Caixa e Depósitos Bancários

Apresenta-se no Quadro seguinte a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	1 787,74	1 122,30
Depósitos	42 665 492,75	35 584 484,66
Depósitos com Cauções	2 097 721,17	1 872 647,69
Total de Caixa e Depósitos	44 765 001,66	37 458 254,65

O detalhe dos depósitos é o seguinte:

	31/12/2022	31/12/2021
CGD - 0035/00051280230	24 490 638,83	22 792 295,90
CGD Fundos Comunitários - 0035/000580089130	7 363 112,32	4 008 216,23
CGD F.F.Permanente - 0035/00059386130	87 150,16	87 150,16
CGD Projeto Ónis - 0035/00062553430	21 676,90	43 879,53
CGD Censos 2021 - 0035/00069769130	491,00	491,00
Santander Totta	1 475 996,31	596 190,06
Novo Banco	107 849,31	105 860,01
Banco Português do Investimento	2 118 577,92	950 401,77
Outros Depósitos		
Novo Banco	7 000 000,00	7 000 000,00
Depósitos de garantias e cauções		
CGD - CAUÇÕES	2 097 721,17	1 872 647,69
	44 763 213,92	37 457 132,35

2 . PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERRO

A) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas. Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;

- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Para os Ativos Fixos Tangíveis - infraestruturas, mantiveram-se os critérios dos anos anteriores. Assim, nas situações em que não foi possível obter o custo de aquisição / construção, foram utilizados critérios técnicos adequados à natureza dos bens. Assim, as infraestruturas (rede viária municipal) foram utilizados os dados das cauções de cada um dos alvarás (igual aos orçamentos de construção) e apurado um valor médio de construção de 26,11 €/m² (assumido como critério técnico adequado à natureza dos bens). Para os arruamentos mais recentes, foram utilizados os respetivos valores por m² em conformidade com os montantes das cauções prestadas para a sua construção (valores representativos dos orçamentos de construção).

Para os bens imóveis (Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento), foram aplicados os montantes constantes no Valor Patrimonial Tributário.

Para efeitos de transição, e relativamente aos bens móveis, em 2020 os mesmos foram objeto de inventariação e valorização por parte de consultor externo, tendo em consideração os preços correntes de mercado para bens idênticos comparáveis, os quais foram ajustados para refletir uma maior aproximação ao estado de uso atual dos bens (bens antigos e já totalmente depreciados). O ajustamento do valor teve em consideração o seguinte:

- O valor foi ajustado em 50% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamentos de segurança, audiovisual, climatização, escritório, diverso e mobiliário geral.
- O valor foi ajustado em 30% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamento e mobiliário escolar, de laboratório, palamenta, equipamento e mobiliário de refeitório, informática, comunicações, higiene e limpeza, lavandaria, ferramentas e utensílios, equipamento infantil, e veículos.
- O valor foi ajustado em 10% do valor para os bens que tivessem sido encontrados com sinais de mau estado (mobiliário visualmente em mau estado e equipamento indicado no local).

Para estes ativos, esta passou a ser o custo de aquisição para efeitos de depreciação.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Para as infraestruturas pluviais, reconhecidas em 2022, os critérios utilizados pela entidade externa (American Appraisal, Lda.) que efetuou a sua inventariação foram os seguintes:

- As tubagens foram avaliadas tendo em conta o seu diâmetro, comprimento, material construtivo e valor da escavação realizada;
- Foram contempladas na tubagem todos os acessórios necessários;
- Considerada vida útil residual, atendendo a que se encontram em bom estado de conservação.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;

- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes. As taxas médias utilizadas foram as seguintes:

Tipologia	Taxa Média
Edifício e Outras Construções	2%
Equipamento Básico	13%
Ferramentas e Utensílios	100%
Equipamento Administrativo	25%
Outras Imobilizações Corpóreas	25%

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável. Na CMO, uma vez que serão utilizados os bens até ao final da sua vida útil, os valores residuais são nulos.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

Não foram apuradas depreciações por componentes.

Propriedades de Investimento

Reconhecimento e mensuração inicial

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- For provável que fluirão para a CMO benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo);
- O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade;

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição. O custo de uma propriedade de investimento inclui:

- Os custos suportados inicialmente para adquirir a propriedade de investimento (preço de compra, honorários profissionais, serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros custos de transação);
- Os custos suportados subsequentemente para acrescentar, ou substituir, parte dela, os quais devem ser reconhecidos no momento em que o custo é suportado se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos (as partes substituídas devem ser desreconhecidas).

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.

Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.

Quando uma propriedade de investimento é adquirida numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, o seu custo é o equivalente ao preço a dinheiro. A diferença entre esta quantia e os pagamentos totais deve ser reconhecida como gastos de juros durante o período de crédito.

No reconhecimento inicial de uma propriedade de investimento adquirida numa transação de troca de ativos (monetários ou não monetários), o custo da propriedade de investimento adquirida deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;

- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Imparidade

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.

Mensuração subsequente

Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do custo, sendo aplicado a todas as propriedades de investimento. O modelo do custo contempla os requisitos da NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, isto é, ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas se aplicável.

Desreconhecimento

Uma propriedade de investimento é desreconhecida:

- Na data de alienação; ou
- Quando for permanentemente retirada do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Contratos de Concessão

A CMO reconhece um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se: i) a CMO controla ou regula quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço; e ii) a CMO controla — através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma — qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

A CMO inicialmente mensura o ativo de concessão de serviços pelo seu justo valor, exceto quando um ativo existente da CMO satisfizer as condições especificadas para o desempenho do contrato, devendo, para o efeito, reclassificar o ativo existente como um ativo de concessão de serviços. O ativo de concessão de serviços reclassificado é contabilizado de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis ou NCP 3 — Ativos Intangíveis, como apropriado. Após o reconhecimento inicial ou reclassificação, os ativos de concessão de serviços são contabilizados como uma classe de ativos separada de acordo com a NCP 5 ou a NCP 3, como apropriado.

Reconhecendo um ativo, a CMO reconhece também um passivo, cuja natureza se baseia na natureza da remuneração trocada entre a CMO e o concessionário. A natureza da remuneração dada pela CMO ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a lei do contrato.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo **método do custo**, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo **método do justo valor**, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo **método da equivalência patrimonial**, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a CMO se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade.

Os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado").

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;

- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a CMO racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a CMO determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

De referir que a CMO tem um departamento jurídico interno que acompanha os processos em que seja Ré ou Autora.

Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a CMO reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a CMO determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a) Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b) Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

c) Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

Rendimento – Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

A CMO reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Benefícios dos empregados

A CMO reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa

Especialização de exercícios

A CMO regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza

associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a. Mensuração de alguns dos Ativos Fixos Tangíveis;
- b. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- c. Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- d. Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dividas a receber de clientes;
- e. Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- f. Aplicação do método da equivalência patrimonial;
- g. Determinação de provisões;
- h. Reconhecimento do rendimento associado às taxas e Impostos.

Erros

Não foram identificados erros decorrentes de anos anteriores. As variações que se verificaram em Resultados Transitados são relacionadas com a adoção pela primeira vez do SNC-AP.

3 . Ativos intangíveis

3.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

3.1.1. Quantia escriturada e variações do período, conforme quadro seguinte

Os montantes relacionados com ativos intangíveis em 2022 e 2021 são os seguintes:

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

Rúbricas	Início do Período			Fim do Período				
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos Intangíveis								
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	2 689 259,37	2 396 755,33	0,00	292 504,04	2 723 354,34	2 620 159,35	0,00	103 194,99
Propriedade intelectual	37 825,94	15 918,49	0,00	21 907,45	91 116,66	45 801,28	0,00	45 315,38
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	30 958,91	0,00	0,00	30 958,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2 758 044,22	2 412 673,82	0,00	345 370,40	2 814 471,00	2 665 960,63	0,00	148 510,37

3.1.2. Detalhe das variações é o seguinte:

As variações do ano foram as seguintes:

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversão de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	292 504,04	34 094,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-223 404,02	0,00	0,00	103 194,99
Propriedade intelectual	21 907,45	53 290,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 882,79	0,00	0,00	45 315,38
Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	30 958,91	0,00	-30 958,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	345 370,40	87 385,69	-30 958,91	0,00	0,00	0,00	-253 286,81	0,00	0,00	148 510,37

As adições de ativos intangíveis de 87 mil euros são relativas à aquisição de programas de computador e propriedade intelectual.

Rúbricas	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doações, heranças	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, Cisão	Outras	
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	34 094,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 094,97
Propriedade intelectual	0,00	22 331,81	0,00	30 958,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 290,72
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	56 426,78	0,00	30 958,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87 385,69

3.1.3. Diminuições:

Não existiram abates em 2022.

3.1.4. Detalhe dos ativos intangíveis em curso:

Não existiram ativos intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2022.

3.2. Divulgações adicionais

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.

4 . Acordos de Concessão de Serviços

4.1. Divulgações sobre acordos de concessão de serviços Concedente

O Município de Odivelas celebrou a 20 de dezembro de 2002, um contrato (renovação), com a então EDP Distribuição – Energia, S.A., atual E-REDES, para “(...) concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Odivelas.” Em 31 de dezembro de 2022 a CMO não tem refletido nas suas demonstrações financeiras o impacto deste contrato.

Consideramos que existem dois pressupostos que, neste momento, não permitem, com a aplicação e fiabilidade que os normativos impõem (NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente e NCP 5 – Ativos fixos tangíveis), reconhecer, desde já, os ativos na prestação de contas.

A - O primeiro pressuposto, versa sobre o reconhecimento para efeitos da “NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente”, que analisamos sob duas vertentes: i) Do âmbito e ; ii) Do reconhecimento.

1. Quanto ao âmbito, considerando que a Norma (NCP – 4), prevê no n.º 2, do ponto 2 “(...) Os acordos de concessão de serviços no âmbito desta Norma envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com um ativo de concessão de serviços em nome do concedente.”;

O estabelecido no artigo 1.º do contrato “Objeto da Concessão”, prevê que “A Câmara Municipal, outorgando em representação do Município de Odivelas (...), concede à EDP Distribuição – Energia, S.A. (...), a distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Odivelas”;

Nos termos do disposto na Lei n.º 23/96, de 26 de julho - Lei dos Serviços Públicos, o serviço de fornecimento de energia elétrica, configura um serviço público.

Conclui-se que o referido contrato de concessão deve ser enquadrado no âmbito na NCP 4.

2. Quanto ao reconhecimento, previsto no ponto “4 – Reconhecimento e mensuração de um ativo de concessão de serviços”, prevê-se que:

“6 – O concedente deve reconhecer um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se:

- (a) O concedente controlar ou regular quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço; e
- (b) O concedente controla — através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma — qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.”

Ora, dos requisitos, cumulativos, referidos na referida alínea a) do Ponto 6, cumpre-nos, salvo melhor opinião, considerar que apenas dois deles se verificam, ou seja:

- O concedente controla ou regula: quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo (nos termos do referido contrato, o objeto é a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica);
- O concedente controla ou regula: a quem tem de os prestar (aos consumidores finais, na área do Município de Odivelas).

Quanto ao requisito “A que preço”: requisito de controlo ou regulação do preço, tal como se encontra formulado na referida Norma, levanta-nos sérias dúvidas, pois consideramos que o mesmo não é objeto de qualquer interferência direta, quer na fixação, quer na regulação, por parte do concedente.

Por outro lado, acresce que, em face da informação prestada pela E-REDES, na última comunicação havida entre o Município e aquele concessionário, sobre esta matéria (e-mail em anexo), dos dados a fornecer em cumprimento da NCP 4 (e NCP 5), e na qual solicitávamos, entre outras, informação sobre o cadastro detalhado, por ficha de inventário, classificação patrimonial, taxa de amortização e respetiva mensuração (ativo bruto/amortização do exercício/amortização acumulada e ativo líquido), às datas de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, recebemos, a informação, genérica e previsional referente a 2022, já que “(...) a informação está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, o qual prevemos que esteja terminado até final do mês de abril. Também nessa altura prevemos disponibilizar informação detalhada por grupos homogêneos, em formato que pensamos estar de acordo com as necessidades que têm sido indicadas por vários municípios.”

Informa, ainda, a E-REDES que:

“(…) Dado que, no ano passado, isso foi solicitado por outros municípios, caso prefiram utilizar informação ainda provisória e não auditada, enviamos os seguintes dados em formato simplificado, os quais poderão ser diferentes dos valores finais a reportar:

	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em exploração	22.797.375,80	-12.554.395,02	10.242.980,78
Postos Transformação e Seccionamento	4.164.911,84	-2.112.566,03	2.052.345,81
Redes aéreas	1.142.832,93	-544.140,26	598.692,67
Redes subterrâneas	3.665.356,09	-2.173.735,22	1.491.620,87
Chegadas aéreas	307.591,08	-200.636,52	106.954,56
Chegadas subterrâneas	3.448.663,68	-1.964.220,21	1.484.443,47
Contadores e acessórios	1.960.447,53	-1.714.595,64	245.851,89
Contadores	619.401,62	-560.036,90	59.364,72
Outro equipamento	1.341.045,91	-1.154.558,74	186.487,17
Iluminação pública	5.561.583,03	-3.104.168,52	2.457.414,51
Eq. Telegestão Energia EDP Box	2.545.989,62	-740.332,62	1.805.657,00
Subsídios ao investimento	-10.535.317,05	6.511.643,70	-4.023.673,35
Postos Transformação e Seccionamento	-1.779.536,26	1.116.201,36	-663.334,90
Redes aéreas	-339.885,78	152.873,23	-187.012,55
Redes subterrâneas	-2.289.516,41	1.472.646,93	-816.869,48
Chegadas aéreas	-104.464,42	76.270,19	-28.194,23
Chegadas subterrâneas	-2.733.615,39	1.519.057,64	-1.214.557,75
Contadores e acessórios	-1.455,78	172,14	-1.283,64
Contadores	-24,40	24,40	0,00
Outro equipamento	-1.431,38	147,74	-1.283,64
Iluminação pública	-3.283.283,08	2.174.050,84	-1.109.232,24
Eq. Telegestão Energia EDP Box	-3.559,93	371,37	-3.188,56
Total	12.262.058,75	-6.042.751,32	6.219.307,43

Mais informam que o valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é a 31/12/2022, de 5.158.765 euros.

Sublinham, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da E-REDES afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Assim, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Enviam também a informação das vidas úteis máximas de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão:

Específico em BT	Vida útil (anos)
Postos Transformação e Seccionamento	25
Redes aéreas	25
Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017)	10
Outras Funcionalidades	10
Função Medição	10
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	10

Assim, em face da parca informação disponibilizada pela E-REDES, remetida “em bloco”, “(...) provisória e não auditada”, e atendendo ao disposto na “NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis”, a CMO considera que não está cumprido o critério de reconhecimento destes ativos.

Considera que será necessária informação adicional, detalhada, e validada, para se enquadrar, com fiabilidade, a mensuração dos ativos na conta do Município.

Em face do exposto, e com vista ao cabal esclarecimento do referido enquadramento, o Município remeterá um pedido de esclarecimentos, à Comissão de Normalização Contabilística sobre a sujeição do contrato em vigor, com a atual E-REDES, em especial, a aplicabilidade do disposto para o reconhecimento, em face do disposto na NCP – 4, assim como, junto da E-REDES, solicitaremos, uma vez mais, informação sobre o cadastro dos ativos, que permitam dar cumprimento à fiabilidade dos dados impostos pela NCP – 5.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

5.1.1. Quantia escriturada e variações do período:

Ativos Fijos Tangíveis	Quantia escriturada Inicial	Variações no período						Quantia escriturada final		
	Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversão de perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Correções nas depreciações	Diminuições		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	12 734 379,00	0,00	-809 166,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 925 212,69	
Edifícios e outras construções	5 077 479,82	2 843 728,09	415 983,38	0,00	0,00	-838 891,66	0,00	0,00	7 498 299,63	
Infraestruturas	24 906 041,83	18 974 747,55	297 604,81	0,00	0,00	-4 581 966,48	0,00	0,00	39 596 427,71	
Património histórico, artístico e cultural	219 049,15	400,00	-3 013,72	0,00	0,00	1 103,38	0,00	0,00	217 538,81	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	42 936 949,80	21 818 875,64	-98 591,84		0,00	-5 419 754,76		0,00	59 237 478,84	
Variações no período										
Ativos fixos em concessão	Quantia escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversão de perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Correções nas depreciações	Diminuições	Quantia escriturada final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	68 090 469,65	1 126 796,51	-229 864,53	0,00	0,00	0,00	128 334,83	0,00	0,00	69 115 736,46
Edifícios e outras construções	141 876 036,71	16 461 757,67	376 032,65	0,00	0,00	0,00	-4 662 773,48	0,00	0,00	154 051 053,55
Equipamento Básico	1 812 992,13	560 902,20	-69 997,60	0,00	0,00	0,00	-716 359,50	0,00	-8 650,77	1 578 886,46
Equipamento de transporte	708 295,71	86 099,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-203 549,60	0,00	-18 224,30	572 621,03
Equipamento administrativo	1 891 530,13	252 248,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-681 332,58	0,00	-19 689,89	1 442 755,91
Equipamentos Biológicos	437,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-87,45	0,00	0,00	349,81
Outros	668 302,22	316 107,53	75 591,92	0,00	0,00	0,00	-249 796,06	0,00	-872,80	809 332,81
Ativos fixos tangíveis em curso	14 501 653,15	12 987 755,34	-21 834 765,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-641 331,42	5 013 311,71
	229 549 716,96	31 791 666,72	-21 683 002,92	0,00	0,00	0,00	-6 385 563,84	0,00	-688 769,18	232 584 047,74

As adições que se verificam em Infraestruturas são justificados pela valorização da Rede de Águas Pluviais do Município de Odivelas, sendo que à data de 31.12.2022 a mesma tinha um Valor Bruto de 13.770.329,46 euros. Esta valorização foi efetuada tendo por base a avaliação efetuada da mesma por peritos externos.

Houve lugar ainda a adições na rubrica de Terrenos e Edifícios e outras construções que são justificados pelo ajustamento decorrente da alteração do critério de mensuração para o Valor Patrimonial Tributário. Este ajustamento foi efetuado por contrapartida da conta 56.4 – Resultados Transitados – Ajustamentos de Transição, e totalizou o valor de 1.304.533,24 euros.

Tipologia	Valor Patrimonial Líquido - Antes de reavaliação	Valor da valorização	Valor da reavaliação
Edifícios e Outras Construções	3 038 418,75	3 865 979,02	827 560,27
Terrenos	3 982 000,04	4 458 973,02	476 972,98
Total	7 020 418,79	8 324 952,03	1 304 533,24

No que diz respeito às transferências internas à entidade, estas refletem a transferência de obras em curso para imobilizado firme, totalizando assim o valor de 21.834.765 euros.

No quadro seguinte identificamos os mais significativos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

Projeto	Designação	Valor
3057/OD-DOMH	ESCOLA EB/JI COLINAS DO CRUZEIRO	6 387 443,08
2720/OD-DOMH	CRIAÇÃO DE "ZONA 30 - CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS" E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS	1 411 527,76
3102(3)/PV/OL-D	CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	1 082 632,72
3047(1)/PV/OL-D	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO NA ESCOLA CARLOS PAREDES	1 055 939,85
2874/OD-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS E REMODELAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	956 934,28
3064(1)/OD-DOMH	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA BERNARDIM RIBEIRO	779 013,02
3138/OD-DOMH	EMPREITADA DE PARQUE URBANO DA ARROJA	704 668,97
3152/OD-DOMH	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS	691 260,28
2819/OD-DOMH	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE ODIVELAS	673 248,70
3142/OD-DOMH	MOSTEIRO DE S. DINIS E S. BERNARDO, REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CLAUSTROS	607 542,41
3058/OD-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA MARIA MÁXIMA VAZ	507 738,04
3027(1)/PO/FA-D	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS BAIRROS SOCIAIS DE STA MARIA - PONTINHA - LOTE 2	496 757,30
2921(1)/OD-DOMH	LIGAÇÃO DA RUA TOMÁS DE ANUNCIAÇÃO E LIGAÇÃO DESTA À RUA COMBATENTES DO ULTRAMAR E ZONA DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE À RUA TONY DE MATOS	400 096,83
2829/OD-DOMH	EXECUÇÃO COERCIVA - URBANIZAÇÃO COLINAS DO CRUZEIRO - ZONAS 1, 6 E 7)	364 005,56
3029/PV/OL-DOMH	REPERFILAMENTO DA RUA DE ANGOLA - OLIVAL BASTO	281 333,64
3027/PO/FA-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS BAIRROS SOCIAIS DE STA MARIA MAIOR - PONTINHA	279 137,00
3148/RA/CA-DOMH	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO NA ESCOLA BÁSICA VASCO SANTANA	217 183,48
2882/RA/CA-DOMH	EXECUÇÃO DE OBRAS COERCIVAS - BAIRRO PEDERNAIS	215 313,11
3109/OD-DOMH	REORDENAMENTO DO ESTACIONAMENTO NA RUA PULIDO VALENTE, COLINAS DO CRUZEIRO	189 735,42
3276/PO/FA-DOMH	PARQUE INTEGRADO DO BAIRRO DO SOL NASCENTE FAMÕES	179 744,61
2866/OD-DOMH	REDE ECOLÓGICA METROPOLITANA - ZONA NORTE 2 PERCURSO DAS COLINAS PASSADIÇOS	170 936,76
3219/PV/OL-DOMH	EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	162 590,25
3247/OD-DOMH	INTERVENÇÕES DIVERSAS NA ESCOLA BÁSICA MANUEL COCO	156 768,08
3387/PO/FA-DOMH	INTERVENÇÕES DIVERSAS NA EB1/JI CASAL DA SERRA, NA PONTINHA	154 428,21
3213/PO/FA-DOMH	PAVIMENTAÇÃO ARRUAMENTOS QUINTA DAS DÁLIAS	154 071,55
3110/OD-DOMH	REORGANIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DAS RUAS DIOGO SILVES E VIEIRA DA SILVA - ODIVELAS	143 765,16
3250/OD-DOMH	INTERVENÇÕES ESCOLA BÁSICA MARIA LAMAS	142 296,65
3323/PV/OL-DOMH	MODELAÇÃO DO TERRENO NO Nº 6 DA RUA DOM AFONSO HENRIQUES NA PSA	137 457,51
31/51/MO-DOMH	CONSTRUÇÃO DE PARQUES MULTIDESPORTIVOS	133 653,90
3071/MO-DOMH	ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO GEDEÃO	130 812,15
553/2020/DFA	FISCALIZAÇÃO DE OBRA ESCOLA EB/JI COLINAS DO CRUZEIRO	128 049,13
3129/RA/CA-DOMH	REORDENAMENTO DO ESTACIONAMENTO NO LARGO VIEIRA CALDAS, CANEÇAS	125 703,25
3381/PO/FA-DOMH	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA BÁSICA DA QUINTA DA CONDESSA, PONTINHA	121 828,88
3246/PV/OL-DOMH	INTERVENÇÕES DIVERSAS NA EB CARLOS PAREDES	115 095,51
3318/PV/OL-DOMH	CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PAVILHÃO CARLOS PAREDES, PÓVOA SANTO ADRIÃO	111 248,23
3084/OD-DOMH	SUBSTITUIÇÃO DAS COBERTURAS DO JI DA AMOP - PATAMEIRAS, ODIVELAS	109 901,84
3229/OD-DOMH	RECONSTRUÇÃO DE MUROS LÍMITROFES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS - RUA PROFESSORA OLGA PASSOS	108 529,08
3244/OD-DOMH	EMPREITADA PARA PINTURAS EXTERIORES DOS EDIFÍCIOS, MUROS E BANCADAS DA ESCOLA BÁSICA BERNARDIM RIBEIRO	103 790,09
3204/OD-DOMH	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EM ODIVELAS	102 032,15

5.1. 2. Adições, conforme quadro seguinte:

Verifica-se um incremento na conta de Terrenos e Edifícios decorrentes do ajustamento de transição, cujo detalhe apresentamos no mapa da nota 5.1.1.

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										TOTAL
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doações, heranças	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, Cisão	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											0,00
Terrenos e recursos naturais		14 319,64		2 829 408,45							2 843 728,09
Edifícios e outras construções		14 054 580,60		4 920 166,95							18 974 747,55
Infraestruturas	400,00										400,00
Património histórico, artístico e cultural											0,00
Outros											
Bens de domínio público em curso											
	400,00	14 068 900,24	0,00	7 749 575,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 818 875,64
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	427 138,34	699 658,17									1 126 796,51
Edifícios e outras construções	827 560,26	2 430 751,69		13 203 445,72							16 461 757,67
Equipamento Básico		560 871,49				30,71					560 902,20
Equipamento de transporte		86 099,22									86 099,22
Equipamento administrativo		252 248,25									252 248,25
Equipamentos Biológicos											
Outros		316 107,53									316 107,53
Ativos fixos tangíveis em curso		12 987 755,34									12 987 755,34
	1 254 698,60	17 333 491,69	0,00	13 203 445,72	0,00	30,71	0,00	0,00	0,00	0,00	31 791 666,72
Total	1 255 098,60	31 402 391,93	0,00	20 953 021,12	0,00	30,71	0,00	0,00	0,00	0,00	53 610 542,36

Em 19 de janeiro de 2019 foi celebrado com o Estado Português um auto de cedência de utilização do Convento ou Instituto de Odivelas, classificado como monumento nacional, cuja propriedade é do Estado Português, nas seguintes condições:

- Cedência por 50 anos

- Ser objeto de restauro e adaptação para fins de interesse público, nomeadamente para instalação de serviços municipais;

O valor do investimento a ser efetuado pela CMO para utilização está estimado em 16.053.510 euros, acrescidos de IVA, e o pagamento de uma renda mensal, no valor de 23.200 euros, atualizado anualmente.

Todas as despesas de conservação e manutenção do imóvel são da responsabilidade da CMO, bem como seguros, eletricidade, água, e outros fornecimentos e serviços externos necessários.

É permitida a cedência por parte da CMO a terceiros, mediante determinadas regras.

A realização da recuperação do imóvel não dá qualquer direito à CMO de recebimento de indemnização no termo da cedência.

Este contrato prevê a reversão deste direito de uso caso a CMO dê utilização divergente da que se encontra contratualizado.

Na data de 31 de dezembro de 2022 foram efetuados investimento, no valor de 626.191 euros, relevados na rubrica de Edifícios e Outras Construções, tendo sofrido uma depreciação anual de 12.523,82 euros.

As rendas que são pagas serão reconhecidas em gastos, e eventuais rendimentos obtidos no caso de sublocação a terceiros, reconhecidas como rendimento (que ainda não existem).

As adições relativas a Ativos Fixos Tangíveis em curso estão detalhadas na nota 5.2.2, abaixo.

5.1.3. Variação das depreciações e imparidades:

Rúbricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	13 153 516,04	419 137,04	0,00	12 734 379,00	12 344 349,73	419 137,04	0,00	11 925 212,69
Edifícios e outras construções	11 060 160,30	5 982 680,48	0,00	5 077 479,82	14 319 871,77	6 821 572,14	0,00	7 498 299,63
Infraestruturas	71 836 625,00	46 930 583,17	0,00	24 906 041,83	91 108 977,36	51 512 549,65	0,00	39 596 427,71
Património histórico, artístico e cultural	242 132,19	23 083,04	0,00	219 049,15	239 518,47	21 979,66	0,00	217 538,81
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	96 292 433,53	53 355 483,73	0,00	42 936 949,80	118 012 717,33	58 775 238,49	0,00	59 237 478,84
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	68 313 608,28	223 138,63	0,00	68 090 469,65	69 210 540,26	94 803,80	0,00	69 115 736,46
Edifícios e outras construções	168 166 846,84	26 290 810,13	0,00	141 876 036,71	185 004 637,16	30 953 583,61	0,00	154 051 053,55
Equipamento Básico	4 606 861,17	2 793 869,04	0,00	1 812 992,13	5 067 712,83	3 488 826,37	0,00	1 578 886,46
Equipamento de transporte	3 651 964,05	2 943 668,34	0,00	708 295,71	3 234 761,60	2 662 140,57	0,00	572 621,03
Equipamento administrativo	6 356 382,01	4 464 851,88	0,00	1 891 530,13	6 515 567,59	5 072 811,68	0,00	1 442 755,91
Equipamentos Biológicos	699,61	262,35	0,00	437,26	699,61	349,80	0,00	349,81
Outros	1 556 185,11	887 882,89	0,00	668 302,22	1 946 667,78	1 137 334,97	0,00	809 332,81
Ativos fixos tangíveis em curso	14 501 653,15		0,00	14 501 653,15	5 013 311,71		0,00	5 013 311,71
	267 154 200,22	37 604 483,26	0,00	229 549 716,96	275 993 898,54	43 409 850,80	0,00	232 584 047,74
Total	363 446 633,75	90 959 966,99	0,00	272 486 666,76	394 006 615,87	102 185 089,29	0,00	291 821 526,58

5.2. 1. Divulgações sobre restrições e garantias:

Existem ativos fixos tangíveis do Município que se encontram cedidos a terceiros, em regime de comodato ou direitos de superfície, os quais detalhamos de seguida:

Contratos de Comodato

COMODATÁRIO	MORADA das Instalações Comodatadas	PRAZO	Aviso Prévio
Associação Comerciantes do Concelho de Loures e Odivelas	Loja 13 Mercado de Odivelas	3 anos automaticamente renováveis	60 dias
CENTRO DAS TAIPAS (ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE E VALE DO TEJO)	ALAMEDA FERNANDO NAMORA, 11-A R/C Esq. ("A"), 1.º Esq. ("D") - Centros de tratamento de toxicodependentes	5 anos, prorrogado por mais por deliberação da CML de 22/01/1997	-
Rotary Clube de Odivelas	Loja 15 Mercado de Odivelas	5 anos	-
Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião	Parcela de terreno para construção, sita no Casal de Santo André PSA - Instalação de estaleiro pertencente à JF	5 anos prorrogáveis por iguais períodos	-
Cruz Vermelha Portuguesa, NI-NO-NI	Praceta Anselmo Braancamp Freire, nº 2, r/c e c/v esq., Casal da Granja - Destinado um Centro Infantil e um Posto de Socorros	5 anos renováveis, caso a atividade da comodatária o justifique	-
Associação de Solidariedade Social de Moradores do Bairro das Patameiras	Pavilhão Pré-fabricado destinado a creche e jardim de infância sito na Praceta Alegria dos Pequeninos - B.º das Patameiras	5 Anos	-
Centro de Dia da Terceira Idade do Olival Basto	Praceta Maria Lamas à Rua de Cabo Verde, Olival Basto	60 anos	-
Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 11	Av. D. Dinis, Mercado de Odivelas, Loja 14	5 anos renovável	180 dias
Junta de Freguesia de Odivelas	Rua da Paizã, nº 19-D, r/c - loja A	5 anos renovável	60 dias
Ass. Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada	Rua 25 de Agosto, sitio da várzea, Ramada	5 anos renovável	180 dias
CURPIO - Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas	Rua D. Estefânia, nº 4, R/c, com entrada pelo nº 4-A	5 anos renovável	180 dias
J. F. Famões	PCTA. 25 AGOSTO, 7, C/V DTO., LOJA 7A QTA. PRETAS, FAMÕES	5 anos renovável	180 dias
J. F. Famões	PCTA. 25 AGOSTO, 8-B, C/V ESQ., QTA. PRETAS, FAMÕES	5 anos renovável	180 dias
J. F. Famões	PCTA. 25 AGOSTO, 9-A, R/C DTO., QTA. PRETAS, FAMÕES; PRACETA 25 AGOSTO, 9-B, QTA. PRETAS, FAMÕES	5 anos renovável	180 dias
J. F. Olival Basto	Rua Diu, lote 5, R/C, Olival Basto	5 anos renovável	180 dias
STAL- Sindicato do Trabalhadores da Administração Local	Rua Principal, nº 34-A, r/c A, Ramada	5 anos renovável	180 dias
Junta de Freguesia de Odivelas	Rua Aquilino Ribeiro, lote 33, Odivelas (Pavilhão Polivalente)	5 anos renovável	180 dias
Junta de Freguesia da Pontinha	Av. 25 de Abril, nº 22 - A, r/c, Pontinha	5 anos renovável	180 dias
Junta de Freguesia Póvoa de Santo Adrião	Rua José Fontana, PSA	5 anos renovável	180 dias
Junta de Freguesia de Odivelas	Rua Egas Moniz, nºs 11 e 13, com entrada pela Alameda do Poder Local nº 4, Odivelas	5 anos renovável	180 dias
Junta de Freguesia de Odivelas	Rua José Gomes Ferreira, lote 23, c/v, Odivelas	5 anos renovável	180 dias
Associação de Artesãos D. Dinis	Rua Sacadura Cabral (frações "H" e "G", n.º 8 C/v e 9 C/v, Urb das Torres Novas, Odivelas	5 anos renovável	180 dias
Junta de Freguesia de Odivelas	Rua Correia Garção, lote 1, fração "BU", correspondente a um compartimento na Cave, Quinta do Barruncho, Odivelas	5 anos renovável	180 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

COMODATÁRIO	MORADA das Instalações Comodatadas	PRAZO	Aviso Prévio
Junta de Freguesia de Odivelas	Rua Alfredo Roque Gameiro, lote 12, Odivelas	5 anos renovável	180 dias
Conservatório de Música D. Dinis	Rua José Fontana, Bairro S. José, PSA	5 anos renovável	180 dias
Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião	Pavilhão Gimnodesportivo 25 de Abril, Travessa da Palmeira, PSA	5 anos renovável	
Junta de Freguesia de Odivelas	Praceta Alice Pestana, nº2, Odivelas	5 anos renovável	180 dias
J. F. Famões	Rua José António Carvalho, nº18 E, Famões	5 anos renovável	
Junta de Freguesia da Ramada	Rua João Villarett, nº 36, r/c Loja 16, Ramada	5 anos renovável	180 dias
Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes	Rua Presidente Samora Machel, lote Lj Drt, Olival Basto	5 anos renovável	180 dias
Ass. Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças	Praceta Elvira dos Santos Paisana, nº1, r/c, Loja 5, Quintal do Rossio, Caneças	5 anos renovável	180 dias
Junta de Freguesia da Ramada	Rua Vasco Santana, nº 1, r/c dto	5 anos renovável	180 dias
Sindicato Nacional dos oficiais de Polícia - SNOP	Rua José Paulo de Oliveira, nº 2, Sub C/v Esq. PSA	5 anos renovável	180 dias
Ass. Jardins-Escolas João de Deus (Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco de Odivelas)	Rua António Maria Bravo n.º 7, 7A, 9, 11 e 13, Odivelas	5 anos renovável	180 dias
Junta de Freguesia de Odivelas	Rua Álvaro de Campos, nº 21, 2ª c/v lado direito	5 anos renovável	180 dias
LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA	R. JULIO BORBA-PQ.PINGO DOCE	5 anos renovável	180 dias
ODILOUR - Radiotaxis de Loures e Odivelas, C.R.L.	Rua Principal, nº 34-A, r/c A, Ramada	5 anos renovável	180 dias
Cruz Vermelha Portuguesa	Rua Padre Francisco Marques, n.º 2 - Instalação de um Centro de Dia	5 anos renovável	180 dias
ACSDA - Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja	Rua Dr. Amato Lusitano, lote 2, Loja A, Odivelas (loja 3)	5 anos renovável	180 dias (Set 2025)
Associação das Obras Assistenciais da Sociedade São Vicente de Paulo (Conferência Vicentina da sagrada Família da Pontinha)	Carneca do Pancas, Lote 51, Loja Cave - Fração A	5 anos renovável	180 dias
Associação das Obras Assistenciais da Sociedade São Vicente de Paulo (Conferência Vicentina da sagrada Família da Pontinha)	Carneca do Pancas, Lote 52, Loja Cave - Fração A	5 anos renovável	180 dias
J. UF. Pontinha e Famões	fração autónoma designada pela letra "A", correspondente à Cave Direta - loja 2, do prédio urbano sito na Praceta 25 de Agosto, nº 7 B, em Famões, destinado à prossecução das atribuições da Junta de Freguesia	5 anos renovável	180 dias
CCDTMO - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas	Fração autónoma, Letra G, Praceta Sacadura Cabral, nº7 C/v, Urbanização Torres Novas, Odivelas	5 anos renovável	60 dias
ASS. GRUPO CORAL PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA / FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA	Contrato em regime de comodato da antiga Escola do Primeiro Ciclo n.º 2 da Paiã, sita na Rua da Liberdade, Casal da Serena, a fim de nela se estabelecerem as sedes e desenvolverem os fins estatutários das Comodatárias	5 anos renovável	90 dias
Ass. Escoteiros de Portugal - Grupo 11	Av. Amália Rodrigues, N.º 7, Piso - 1, Urb. Ribeirada	5 anos renovável	60 dias
União de Freguesias PSAOB	Rua Alves Redol, 2620-127 PSA	5 anos renovável	90 dias
Centro Social Paroquial PSA	Rua Padre José Anchieta N.º 9 e N.º 9A, 2620-069 PSA	5 anos renovável	90 dias
Instituto de Emprego de Formação Profissional, IP	Frações A, B e C, do prédio sito na Av. D. Dinis, n.º 74 em Odivelas, para prossecução das atribuições do Instituto de Emprego de Formação Profissional, IP	5 anos automaticamente renovável por períodos de 1 ano	90 dias
Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas	Rua António Laureano, n.º 2, R/c, Loja A - Odivelas	5 anos renováveis	90 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

COMODATÁRIO	MORADA das Instalações Comodatadas	PRAZO	Aviso Prévio
Cruz Vermelha Portuguesa	R. ALZIRA BEATRIZ PACHECO, 24 R/C QUINTA DA PALMEIRA	10 anos, renovável por períodos iguais e sucessivos de 1 ano	120 dias relativamente à data do termo
Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato	Rua do Vale de Santo António, nº 9 - 9A, Casal do Rato, União das Freguesias de Pontinha e Famões	5 anos, automaticamente renováveis por períodos de 1 ano	90 dias
FAPODVEL - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas	Fração autónoma, Letra H, Praceta Sacadura Cabral, nº7 Urbanização Torres Novas, Odivelas	1 Ano, automaticamente renovável	90 dias
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	Rua do Vale de Santo António, nº 9 - 9A, Casal do Rato, União das Freguesias de Pontinha e Famões	10 anos sem renovação	-
Moto Clube de Odivelas - Doninhas do Asfalto	Edifício composto por um piso e uma divisão, Rua da Arroja, Rotunda Arnaldo Dias, Odivelas	20 anos, renovável por períodos de 5 anos	90 dias
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - Agrupamento 879	Rua António Aleixo n.º 1, C/V, para instalação do Agrupamento 879 da Póvoa de Santo Adrião	5 anos renovável	180 dias
Associação das Guias de Portugal	Praceta 25 de Agosto nº 8 letra A, cave dtª - Famões	5 anos renovável	90 dias
Associação Sócio Cultural do Vale Grande	Rua Cidade Figueira da Foz, lote 35, Pontinha	5 anos renovável	90 dias
RE-FOOD 4 GOOD - Associação (IPSS)	Correspondente a uma loja r/c situada no piso 0, com arrecadação na cave no piso 02, sita no Largo António Aleixo, nº 3, Odivelas	5 anos renovável	90 dias
Associação de Doentes Obesos e Ex-Obesos de Portugal (ADEXO)	Loja A, sita na Rua Dr. Amato Lusitano, Lote 4, piso -1 Esq. (Loja n.º 7) - Arroja	5 anos renovável	90 dias
FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL	Rua Álvaro de Campos, Codivel, Odivelas	30 anos, renovável por períodos de 5 anos	90 dias
CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL (CAC)	Rua Amato Lusitano, Lote 1 (Loja 2), Arroja	3 Anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano	90 dias
AMOP - Associação de Solidariedade Social Moradores do Bairro das Patameiras em Odivelas	Pavilhão Pré-fabricado destinado a creche e jardim de infância sito na Praceta Alegria dos Pequenininos - B.º das Patameiras	3 anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 2 anos	90 dias, ver termos na clausula 4ª
ESQUERDA ALTA - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Odivelas (EA)	Praceta Camilo Pessanha, n.º 7-B (fração autónoma designada pela letra "C") correspondente à Cave - Odivelas	5 anos, renovável por iguais períodos	180 dias
Junta da União de Freguesias de Ramada e Caneças	Praceta José Saramago, Lojas A e B, Caneças (Urbanização da Quinta de Santo António, Lote G, Lojas A e B - Caneças)	4 Anos, renovável por iguais períodos	180 dias
ANARBA - Associação dos Naturais e Amigos da Região de Bafatá	Rua Amato Lusitano, Lote 1 (Loja 1, fração A), Arroja	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano	90 dias
Centro Comunitário Paroquial de Famões	Centro Infantil de Odivelas - no Pavilhão Polivalente, sito na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 1 (lote 33), 2675-380 Odivelas	30 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 2 anos	1 ano
Associação dos Amigos de Caneças	Centro Interpretativo das Águas de Caneças (CIAC) - Sala 14	3 anos, renovando-se automaticamente, por períodos sucessivos de 1 ano	60 dias
Associação Cultural do Rancho Folclórico dos Aguadeiros de Odivelas	Rua Guilherme Gomes Fernandes, 69-A R/c Odivelas	3 anos, renovável por períodos sucessivos de 1 ano	180 dias
Anzol Castiço - Associação Cultural	Rua Amato Lusitano, n.º2 (Loja 4), Arroja	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano	60 dias
Federação Portuguesa Shorinji Kempo (FPSK)	Rua Amato Lusitano, n.º7 (Loja 8), Arroja	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano	60 dias
Clube Amadores de Pesca Desportiva da Pontinha (CAPDP)	Av. Bombeiros Voluntários, n.º 8 R/C Loja (fração S), Pontinha	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano	60 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

Direitos de Superfície

CESSIONÁRIO	Nº INVENT.	PROCESSO	Morada da cedência	DATA DA ESCRITURA	PRAZO
INSTITUTO PORTUGUÊS PEDAGOGIA INFANTIL (IPPI)	38830	08/35-1999	Rua Alves Redol / Rua Dr. José António de Almeida	16-06-1986	70 ANOS (Aditamento à escritura em 25/06/2020 +13 anos = 2069)
HABIDIGNA	38183	04/23-1999	PRACETA DOS MALMEQUERES - QUINTA DAS DÁLIAS - FAMÕES	06/04/1989	70 ANOS
HABIDIGNA	38477	05/122-1999	RUA RAÍNHA D. AMÉLIA, PATAMEIRAS, ODIVELAS	06/04/1989	70 ANOS
HABIDIGNA	43431	05/32-1999	R PROF DR FRANCISCO GENTIL L 26 LOJA DTº QTº DO MENDES ODIVE	06/04/1989	70 ANOS
HABIDIGNA	38905	36 500,00	RUA ILHA DA MADEIRA, LOTE 59, OLIVAL DE BASTO	06/04/1989	70 ANOS
HABIDIGNA	37705	09/16-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 25, ALTO DA RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
HABIDIGNA	37706	09/17-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 26, ALTO DA RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
HABIDIGNA	39380	09/27-1999	RUA DO PARAISO Nº9, BONS DIAS, RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
HABIDIGNA	39381	09/27-1999	RUA DO PARAISO Nº11, BONS DIAS, RAMADA	06/04/1989	70 ANOS
HABIDIGNA	39383	09/31-1999	RUA BRUNILDE JUDICE/ PRACETA GENERAL HUMBERTO DELGADO, RAMAD	06/04/1989	70 ANOS
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	38941 38993 38995 38976 38978 38982 38985 38987 38989	07/04-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	39044 38030 39042 39041 39040 39003 39047 39046 38393 38944	07/05-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	43044	07/06-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	43043	07/07-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	39566	07/08-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	39595	07/09-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	38947 39154 39157 38171 39141 39143 39143 39145 39147 39150 39152	07/10-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

CESSIONÁRIO	Nº INVENT.	PROCESSO	Morada da cedência	DATA DA ESCRITURA	PRAZO
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	39222 39224 39226 39211 39214 39215 39217 39217 39219 39221	07/11-1999	OLIVAL DO PANCAS	14-09-1989	70 ANOS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA	38102	05/41-1999	Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes (CATUS)	11-02-1992	50 ANOS (RENOVÁVEIS POR PERÍODOS DE 5 ANOS)
SOC. PORTUGUESA OBRAS DE CONSTRUÇÃO	38835	08/59-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, LT 26, CASAL DE STO. ANDRE, PSA	29-04-1993	50 ANOS
SOC. CULTURAL E DE RECREIO "CANARINHOS DA ARROJA"	38520	05/131-1999	RUA DO PORTO PINHEIRO, LOTE 1, ODIVELAS	16-09-1993	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS	38366	05/21-1999	RUA ANTERO DE QUENTAL LT 12, COURELA DA PALMEIRA	03-12-1993	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA	38955	07/23-1999	RUA 10 DE JUNHO, LOTE 324, PONTINHA	06-12-1993	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA PÓVOA ST. ADRIÃO	38850	08/42-1999		01-03-1994	70 ANOS
METROPOLITANO, LISBOA E.P	38984	07/27-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
METROPOLITANO, LISBOA E.P	43039	07/28-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
METROPOLITANO, LISBOA E.P	38997	07/29-1999	CASAL DO FALCÃO, PONTINHA	13/07/1995	100 ANOS (RENOVÁVEIS)
GRUPO DESPORTIVO BONS DIAS	39382	09/29-1999	RUA FLORBELA ESPANCA, BONS DIAS, RAMADA	15/09/1994	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS	38097	05/23-1999	RUA ALFREDO ROQUE GAMEIRO, LT 56, URB. QTA NOVA	22-02-1996	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA	39080	08/06-1999	R. S. JOSE/R. AQUILINO RIBEIRO, CASAL DE STO ANDRE	23-09-1997	50 ANOS
MISERICÓRDIA PSA	38851; 38852	08/44-1999	RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, POVOA DE SANTO ADRIÃO	13-11-1997	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
GRUPO DESPORTIVO BONS DIAS	38051	09/30-1999	RUA ÁLVARO DE CAMPOS, BONS DIAS, RAMADA	27/11/1997	50 ANOS (RENOVÁVEIS)
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA RAINHA DOS APÓSTOLOS DA RAMADA	39395	09/38-1999	RUA MARQUESA DE ALORNA, URB.BONS DIAS, RAMADA	14-01-1999	70 ANOS
COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA ST. ADRIÃO	39060	08/03-1999	Rua Alzira Beatriz Pacheco	04-06-2003	50 ANOS
ASSOC. PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL (Núcleo Regional do Sul)	38253	05/129-1999	Rua Almirante Gago Coutinho	14-06-2004	70 ANOS
COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO MARVI, CRL	39715	07/07-2001	Horta do Freixinho, Várzea dos Pombais, Pontinha (Rua António Laureano)	01-07-2004	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
CEDEMA - ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES MENTAIS ADULTOS	37589 37591	04/01-2000	Rua das Fontainhas lote 26 e lote 92	02/11/2004	70 ANOS (RENOVÁVEIS)
CENTRO COMUNITÁRIO DA PAROQUIAL DE FAMÕES	37333	04/17-2004	BAIRRO CASAL DAS COMENDADEIRAS, LOTE A, FAMOES	13-06-2006	60 ANOS (RENOVÁVEIS) a contar da data da assinatura do Protocolo de promessa de cedência DS - (03/10/2063)
CENTRO COMUNITÁRIO DA PAROQUIAL DA RAMADA	39499	05/12-2001	Av. das Acácias, Quinta do Porto Pinheiro	19-02-2007	50 ANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

CESSIONÁRIO	Nº INVENT.	PROCESSO	Morada da cedência	DATA DA ESCRITURA	PRAZO
COLMEIA, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, C.R.L.	37294	04/14-1999	Rua da Pinheira, lote 1	20-04-2007	70 ANOS (20/04/2077) - Prorrogável por acordo entre as partes
GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS	38442	05/81-1999	Rua Tomás José Olaio	12-11-2007	60 ANOS (RENOVÁVEIS)
SIMTEJO - SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.	38892	08/01-2006	Alameda Fernando Namora	02-07-2008	60 ANOS
ASS. JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS	38171	05/72-1999	Largo Artur Semedo	09-02-2009	50 ANOS (RENOVÁVEIS)
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - PSP	39332	05/06-2010	RIBEIRADA, ODIVELAS	10-09-2009	50 ANOS ?
ARSLVT	38106	05/45-1999	AV. PROF. DR. AUGUSTO ABREU LOPES, QTA DO MENDES	14-01-2010	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS	39719 43489	05/25-2008	Rua Prof. Bissaya Barreto, Casal do Marco, Arroja	23/09/2010	60 ANOS
ARSLVT	39718	09/10-1999	Rua 25 de Agosto, Sítio da Várzea	03-12-2010	50 ANOS
EDP	37588	03/29-1999	RUA 11 DE MARÇO / RUA DA FIGUEIRINHA, CANEÇAS	10-12-2010	99 ANOS
ASS. PROTETORA FLORINHAS DA RUA	39506 39501	05/12-2001	Quinta do Porto Pinheiro Parcela E Parcela F	21-08-2012	50 ANOS
SJPF - SINDICATO DOS JOGADORES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL	72457 72458	05/02-2016 05/03-2016	Av. Miguel Torga, Parcela A e Parcela B	03-03-2017	30 ANOS
Associação Proprietários e Moradores Casal do Rato	38979	07/25-1999	Rua do Parque lote 326, Casal do Rato	27/06/2017	50 anos
AOASSVP - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	109890	43 865,00	Quinta do Segulim - Famões	25/06/2020	50 ANOS
INSTITUTO PORTUGUÊS DE PEDAGOGIA INFANTIL (IPPI)	38828	08/34-1999	Parcela terreno sita na Rua Alves Redol (Ficha 1374, Artigo 2086)	25/06/2020	50 ANOS
CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE CANEÇAS		03/13-1999	"Quinta de São Carlos", rua Rosa dos Santos Teixeira - Caneças	24/11/2020	60 ANOS
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	38868	43 838,00	Quinta do Barruncho, Granja da Paradela, Parcela A	24/11/2020	50 ANOS
CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES	39322	43 500,00	Parcela E4 do Alvará loteamento 2/2010 - Av. Dr. Salgado Zenha - Famões	27/11/2020	60 ANOS
FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL (FGP)	81900	42 740,00	Rua Alvaro de Campos, Codivel - Polidesportivo Municipal Honório Francisco	28/12/2020	50 ANOS

5.2. 2. Ativos fixos tangíveis em construção:

Em 31 de dezembro de 2022 as quantias de dispêndios reconhecidas na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção são os seguintes:

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

Designação	Total Projecto
PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA Nº1	72 925,38
INSTALAÇÃO DE KIOSKS INTERATIVOS E RESPECTIVA REDE WI-FI PARA ACESSO À APP "DESCUBRA ODIVELAS", NO ÂMBITO DA CANDIDATURA "PROJETO DE REDE WI-FI EM CENTROS HISTÓRICOS	16 014,12
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA A ESCOLA EB DA AMOREIRA	74 582,78
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NA ARROJA	59 466,63
ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DO TALUDE SOBRE O PARQUE DA CIDADE	85 939,00
SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA PROJETO DO PARQUE DA CIDADE DE ODIVELAS	2 578,17
PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A T14	62 508,35
SUBSTITUIÇÃO DO PISO DESPORTIVO DA NAVE 2 DO PMO	77 646,60
REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA QUINTA DO ESPÍRITO SANTO	283 904,82
EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES	1 513 557,90
PROJETOS DE ESPECIALIDADES - UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES	20 860,46
REABILITAÇÃO CONSTRUTIVA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL D. DINIS	1 136 866,81
EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA D. DINIS EM ODIVELAS	802 447,96
CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA AMÉLIA REY COLAÇO	64 407,71
REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES INFANTIS DE ODIVELAS	60 878,90
RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO INFANTIL NA CODIVEL	8 761,23
EXECUÇÃO DE PARQUE ESTACIONAMENTO NA RUA BERNARDIM RIBEIRO ,CODIVEL	91 330,00
ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA BMDD	5 027,43
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES PARA O EDIFÍCIO DA NOVA ESQUADRA DA PSP	31 601,00
PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO TERRENO A SUL DA ESCOLA EB1/JI DE ODIVELAS - COLINAS DO CRUZEIRO	104 818,63
INTERVENÇÕES DIVERSAS NA RUA DE NAMPULA E RUA DR. MANUEL SIMÕES GOMES COELHO E ENVOLVENTE, EM ODIVELAS	17 807,37
REABILITAÇÃO DE 9 FOGOS MUNICIPAIS DEVOLUTOS	292 915,94
SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA (SONDAGENS ARQUEOLÓGICAS) NA ÁREA DO FUTURO "PARQUE URBANO DA CIDADE"	31 380,01
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO , NA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO , VIA DOMH/DH - PROJETOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DOS EDIFÍCIOS	30 164,59
PROJETO DE EXECUÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES	6 015,73
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRACETA ALICE PESTANA 3, ODIVELAS	24 627,66
PROJETOS DE EXECUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA	21 988,11
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ABRIGO NA RUA HERÓIS DE CHAIMITÉ	2 748,27
SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO ARQUITETÓNICO EM 2D E 3D DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	3 922,50
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES	3 681,27
VERIFICAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E EXECUÇÃO DE PERFIS TRANSVERSAIS, DE UM TROÇO NA RIBEIRA DE ODIVELAS	1 841,55
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS NA EB AMOREIRA	94,83
5 013 311,71	

5.3 Divulgação de alterações nas estimativas contabilísticas para ativos fixos tangíveis:

Em 1 de janeiro de 2022 foi revista a vida útil dos imóveis objeto de re-mensuração ao VPT, tendo a alteração de vida útil um efeito prospetivo. Ou seja, o efeito ocorreu no resultado do ano e nos resultados futuros.

6. Locações

6.1 Locações operacionais – locatários

Espaços municipais com rendas						
N.º Inventário	Processo	Estabelecimento	Local	Pessoa Coletiva		Valor Atual
				Denominação	NIPC	
38369 - Terreno 108996 - Edifício	05/40-1999	SENTE	Pavilhão Multiusos de Odivelas - Alameda Porto Pinheiro, Urbanização Colinas do Cruzeiro, Odivelas	IMAGEMDEMARCA EMP GESTÃO DE MARCAS, LDA	513 767 673	2.155,00 € + IVA = 2.650,65 500,00 € despesas correntes TOTAL: 3.150,65 €
38086 - Edifício 38088 - Terreno	05/16-1999	McDonald's	Piscinas Municipais	SISTEMAS MCDONALD'S PORTUGAL, LDA	502 167 017	5.000,00 € + IVA
38948	07/12/1999	CEPSA	Bombas de Combustível - Pontinha	CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS SA	500 513 295	4 040,00 €
43682 106513	08/01/2018	CAFETARIA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	Parque Urbano da Póvoa de Santo Adrião	FELIX PEREIRA RODRIGUES	185 659 616	430,00 €

6.2 Locações operacionais – locadores

CONTRATOS DE ARRENDAMENTO						
Processo	Locador	NIF/NIPC	Locado	Serviço	Retenção na Fonte	Valor mensal da renda
09/01/2000	Hugo Emanuel Camilo Quintela	202949630	R. Vasco Santana, nº 19A e 19B	SVM	Sim	€ 2 574,18
05/33-2004	Vidrossintra - Vidros de Sintra, Lda	502798726	R. Laura Alves, nº 5 - 1º, 2º, 3º e 4º	GVSS E OUTROS	Não	€ 9 289,40
05/01/2008	Espaço Seiscentos	503789313	Av. Amália Rodrigues, lote 7	DMGAG E OUTROS	Não	€ 27 345,00
05/03/2008	Sociedade Musical Odivelense	501371354	Parcela de Terreno - Rua do Souto, Odivelas	Parque de Estacionamento	Sim	€ 1 250,00
09/03/2010	Henriques Tavares Camacho	146747240	Rua Comandante Sacadura Cabral, Lote 32, Sub-Cave e Lote 31, Sub-cave Esquerda, Terra da Mina, Ramada	Incubadora	Sim	€ 1 292,53
07/01/2014	Prediargus - Engenharia e Construção, Lda	504457144	Rua Heróis de Mucaba, Loja 10, Piso - 1, Letra J, Pontinha	BMDD - Pólo da Pontinha	Sim	€ 1 039,45
05/02/2005	MICPLAN - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA	504192523	R. Laura Alves, nº 13, Urbanização da Ribeirada	DGOU	Não	€ 18 488,00

7. Custo dos Empréstimos Obtidos

A CMO não capitalizou em 2022 quaisquer gastos com juros, uma vez não se tratar de juros que fossem diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

8. Propriedades de Investimento Obtidos

O valor relevado em Propriedades de Investimento é relativo ao espaço alugado à CEPISA. É um Terreno, na CHARNECA DO PANCAS, lote 59 - POSTO ABASTECIMENTO-CEPSA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

Descrição	Valor
Propriedades de investimento	
Terrenos e recursos naturais	238 000,00
	238 000,00

As rendas recebidas estão reconhecidas em Outros Rendimentos.

9 . Imparidade de Ativos

Não foram identificados indícios de imparidade sobre os ativos não financeiros da CMO.

10 . Inventários

Os inventários não constituem um elemento material nas demonstrações financeiras, encontrando-se mensurado pelo custo médio ponderado

Inventários - movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	CMVMC	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	82 644,47	27 639,11	33 450,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 833,40
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	82 644,47	27 639,11	33 450,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 833,40

13 . Rendimento de transações com contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços estão já apresentados no capítulo 2, acima.

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período apresenta-se no quadro seguinte:

Transação com contraprestação	31/12/2022	31/12/2021
Taxas Específicas das Autarquias Locais		
Loteamentos e obras	3 349 995,85	2 759 488,85
Ocupação da via pública	475 366,13	417 698,55
Taxa municipal de direitos de passagem	64 259,98	68 887,27
Outras	204 616,46	214 095,65
Prestação de serviços		
Cemitérios	134 822,27	103 273,71
Parques de Estacionamento	65 650,78	59 256,00
Serviços Recreativos		190,00
Serviços Culturais		0,00
Serviços Desporto	762 809,17	343 836,10
Rendas	221 603,45	223 645,26
Outros serviços	167 338,38	127 274,52
Venda de bens		
Produtos acabados e intermédios	1520 240,11	1024 389,05
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	69 638,10	41 093,70
Juros		
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	7 198,06	6 332,94
Dividendos ou distribuições similares	169 978,79	134 056,49
Outros		
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	1974,54	
Ganhos em inventários	1717,68	3 474,32
Outros rendimentos		
Rendas de Propriedades de Investimento	7 245 387,97	7 178 217,84
Correções relativas a períodos anteriores	512 434,26	126 770,20
Outros não especificados	390 248,77	
TOTAL	15 365 280,75	12 831 980,45

No valor das rendas de propriedades de investimento estão incluídos 1.876.961,48 euros relativos às rendas do contrato de concessão com a E-Redes (2021: 1.849.513,09 euros). Tal como referido, a CMO não aplicou a NCP 4, pelo que não tem relevado no seu balanço os ativos e passivos associados a este contrato de concessão.

Inclui ainda a faturação aos SIMAR relativa à parte da tarifa de águas residuais em alta e taxa de recursos hídricos referentes à cobertura dos custos do sistema de gestão em alta (conforme proposta SMAS Loures n.º 708/2012. (cerca de 5.186.676.90 euros).

Também inclui débitos à CEPISA pela cedência de direito de superfície de posto de abastecimento (cerca de 43.743 euros), bem como á Vodafone pela cedência de espaço para instalação de equipamentos de radiocomunicações, no montante de 11.391 euros.

O valor referente a Edifícios (116.531,71 euros), refere-se á concessão de exploração de restaurantes e bares das piscinas, do Pavilhão Multiusos e do Centro de Exposições.

14 . Rendimento de transações sem contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços estão já apresentados no capítulo 2, acima.

A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período apresenta-se no quadro seguinte:

Transação sem contraprestação	31/12/2022	31/12/2021
Impostos diretos	27 298 512,47	26 103 865,37
Derrama	2 804 461,96	2 056 362,16
Imposto municipal sobre imóveis	20 756 299,45	20 531 529,96
Imposto único de circulação	3 737 751,06	3 515 973,25
Impostos indiretos	20 401 969,04	17 244 437,83
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	20 401 969,04	17 244 437,83
Taxas	443 038,61	431 156,71
Multas e outras penalidades		
Juros de mora	154 757,64	206 675,06
Juros Compensatórios	17 217,03	
Coimas e penalidades por contraordenações	210 888,67	168 391,53
Outras multas e penalidades	60 175,27	56 090,12
Transferências e Subsídios	34 940 554,13	33 571 122,82
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	6 556 010,00	7 632 065,00
Fundo Social Municipal (FSM)	5 356 198,00	17 614 110,00
Participação no IRS	9 554 535,00	9 206 486,00
Participação do IVA	477 896,70	451 582,09
Serviços e Fundos Autónomos	12 512 427,56	14 234 110,61
Outras	483 486,87	285 468,12
Imputação Subsídios ao Investimento	985 833,84	787 933,59
TOTAL	84 069 908,09	78 138 516,32

Verifica-se um aumento da rubrica de IMT, traduzindo o aumento de transacionalidade de habitações no concelho.

Na rubrica das transferências e subsídios correntes sofreram um aumento face ao ano anterior no montante aproximado de 1.369.431 euros. Este aumento deve-se às transferências provenientes do Orçamento de Estado, nomeadamente, à subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal para o ano de 2022 o qual coube à CMO o montante de 1.774.821 euros.

15. Provisões, passivos e ativos contingentes

A variação na rubrica de provisões é a seguinte:

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos de quantias descontadas	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total das diminuições	
Impostos, contribuições e taxas					0,00				0,00	
Garantias a clientes					0,00					
Processos judiciais em curso	1 781 842,29	164 726,00			164 726,00		354 023,86		354 023,86	1 592 544,43
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00				0,00	
Matérias ambientais					0,00				0,00	
Contratos onerosos					0,00				0,00	
Reestruturações					0,00				0,00	
Outras provisões	14 177,47				0,00				0,00	14 177,47
Total		164 726,00	0,00	0,00		0,00	354 023,86	0,00		1 606 721,90

A CMO possui departamento jurídico interno, que acompanha os trâmites dos processos em aberto, e para os quais foram criadas provisões para riscos e encargos, que se resumem no mapa seguinte:

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

Réu	Peticionado	Valor da Acção	Provisão a 31/12/2022
CMO e outros	Indeminização por Danos patrimoniais - em recurso	13 564,04	13 564,04
Companhia de seguros Mundial e Outros	Pedido de Indeminização por danos- em recurso	67 585,66	430,07
CMO	Pedido de Indeminização - Em Recurso	249 914,45	249 914,45
CMO	Pedido de Indeminização	533 397,74	533 397,74
CMO	Impugnação de Acto Administrativo em recurso - Em Recurso	25 044,70	25 044,70
CMO e outros	Pedido de indemnização por danos causados	126 902,00	126 902,00
Cespa Portugal e outros	Pedido de indemnização por danos causados em equipamentos afetos a atividade	104 169,03	104 169,03
CMO	pagamento de facturas de Gas natural em contestação	335 049,12	335 049,12
CMO	Acção de responsabilidade civil extracontratual contra o MO	3 697,28	3 697,28
MO e Outros	Acção administrativa de responsabilidade extra contratual por queda de árvore em viatura particular	5 650,00	5 650,00
Agencia Portuguesa do Ambiente. MO como contra interessado	Providencia cautelar aeroporto	30 000,00	30 000,00
MO	impugnação de acto administrativo, condenação do R em proferir decisão de decisão de deferimento da autorização para instalação de estação de radiocomunicações		8 000,00
MO	Impugnação de ato administrativo		41 000,00
MO	Acção de impugnação de ato administrativo		30 001,00
Futurvida	acção administrativa comum para ressarcimento de verba		85 725,00
		Total	1 592 544,43

Para além dos processos acima, existem outros para os quais não existem expectativas de exfluxos de recursos futuros (passivos contingentes), conforme mapa seguinte:

Réu	Peticionado	Valor da Acção
Presidência do Conselho de Ministros	Acção Administrativa comum sob a forma ordinária - Em Recurso	18 319 767,91 €
CMO	Anulação de Acto Administrativo - Em Recurso	7 500,00 €
CMO	Anulação de Acto Administrativo	22 500,00 €
CMO	Anulação de Acto Administrativo	100 000,00 €
CMO	Impugnação Judicial Taxas - Em Recurso	19 064,53 €
CMO	Acção Administrativa Comum	3 389,94 €
CMO	Acção Administrativa para apuramento de Responsabilidade Civil Acidente Jailson Fonseca - em recurso	300 000,00 €
MO	Acção Administrativa Comum Emergente de Responsabilidade Civil Extracontratual	22 208,90 €

Réu	Peticionado	Valor da Acção
CMO	Impugnação Judicial de Taxa Municipal de Ocupação de Via publica - Em recurso	927,19 €
CMO	Impugnação Judicial de Taxa Municipal de Urbanização	3 629,90 €
CMO	Acção Administrativa Especial Impugnação de deliberação da CMO	30 001,00 €
CMO	Impugnação Judicial de Taxas de operação de lotemanto - Em Recurso	10 066,37 €
CMO	Acção Administrativa Comum sob as forma de condenação para efetuar obras de conservação no locado	5 000,00 €
MO	Impugnação de taxas ocupação de subsolo - em Recurso	3 013,50 €
CM Loures CM Odivelas	Acção Administrativa Especial de impugnação de ato administrativo a Defesa desta acção está a cargo do SIMAR	30 000,01 €
CM Odivelas e CM Loures	Acção Administrativa Comum para pagamento de dívida - A defesa desta acção está a cargo do SIMAR	15 967,31 €
CMO	Acção Administrativa Especial de condenação à pratica de acto devido	30 000,01 €
MO	Impugnação de Acto Administrativo	189 180,00 €
ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	Impugnação de Acto Administrativo	30 000,01 €
Administração do condominio e outros CMO	Reparações na fração	30 000,01 €
MO	anulação de deliberação	30 000,01 €
MO	Pedido de indemnização por alteração do PDM em vigor	2 151 141,00 €
MO	Oposição a execução fiscal	2 407,46 €
CMO	Impugnação de ato administrativo	30 000,00 €
CMO	pedido de indemnização	312 000,00 €
ERSAR MO como contrainteressado		
comp. Seguros Allianz Portugal SIMAR; CML CGA CMO	Pedido de indemnização e reconhecimentos de desvalorizaçãoi física em face 2º acidente de trabalho	5 415,69 €

Réu	Peticionado	Valor da Acção
MO e outros	acção declarativa de condenação na forma comum de eficácia de ato administrativo	3 475,40 €
CM Odivelas e CM Loures e Fidelidade Companhia de Seguros	Pedido de indemnização por acidente na via	5 885,57 €
CMO	Acção administrativa de Impugnação de Ato Administrativo	542 189,98 €
CMO	Acção Administrativa para Anulação de Acto Administrativo e Pedido de Condenação à Prática de Acto devido	7 648,00 €
MO	acção administrativa especial	15 000,01 €
Fidelidade CMO	Pedido de indemnização por danos patrimoniais sofridos	11 666,11 €
Fidelidade CMO e Caixa Geral de Aposentações	Impugnação de acto administrativo, e condenação a reparar danos decorrentes de acidente de trabalho	30 001,00 €
CMO	Acção administrativa especial de impugnação do despacho da Presidente da CMO de 5.11.2008. Em Recurso aguarda decisão do Trib. Central Adm. Do Sul	30 001,00 €
CMO	Reconhecimento da Categoria de Técnica superior de R.P. e pagamento das diferenças salariais. Em contestação, Em Recurso	58 086,14 €
CMO	Pagamento de indemnização por danos patrimoniais e morais causados pela prolação do ato administrativo, no âmbito de um processo disciplinar, que ordenou a suspensão preventiva do Autor.	5 346,50 €
CMO	execução para pagamento de quantia certa	59 579,27 €
CMO como parte acessória	acção Declarativa de condenação Sob a Forma de Processo comum	59 583,19 €
MO	Acção de impugnação de ato administrativo - Processo Disciplinar	30 001,00 €
CMO e IHRU	Acção de impugnação de ato administrativo	30 001,00 €

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

Autor da Acção	Peticionado	Valor da Acção
CMO	Acção Executiva para cobrança de valores por cedencia do Pavilhão Multiusos de Odivelas	9 779,89 €
CMO	Cobraça de Rendas	12 940,88 €
Exequente CMO e outros	Citação de Credores com garantia real	3 052,98 €
Exequente CMO e outros	Citação de Credores com garantia real	7 543,34 €
CMO	execução para pagamento de quantia certa	30 629,30 €
Ermelinda Augusta Barbaça de Pinho Costa e Outros	execução para pagamento de quantia certa	59 579,27 €
Caixa Economica Montepio Geral	Penhora	832 168,39 €
Credor credifin - banco de Credito ao consumo e outros (CMO em outros)	Reclamação de Créditos	244,03 €
Autoridade Tributaria	Reclamação de Créditos	347,36 €
CMO	Execução para cobrança de rendas	2 647,50 €
CMO	Acção de Despejo + pagamento de rendas vencidas	6 323,57 €
CMO	Execução para cobrança de rendas	2 240,24 €
CMO	Execução para cobrança de rendas	901,00 €
CMO	Acção de Despejo	336,60 €
CMO	Acção de Despejo + pagamento de rendas vencidas - Em execução de Sentença	1 624,66 €
CMO	Acção de Despejo + pagamento de rendas vencidas	161,88 €
CMO	Reivindicação de Bem Imovel	30 000,10 €
CMO	Resolução de Contrato de Arrendamento por não pagamento de dívida e despejo	226 847,14 €

Autor da Acção	Peticionado	Valor da Acção
CMO	Pagamento de quantia certa, dívida	1 215,24 €
CMO	Reclamação de Créditos	880,60 €
CMO/Municipalia	Injunção para cobranças de Rendas atrasada instalações Cafeteria da Póvoa	13 078,07 €
CMO	Injunção para cobrança de Rendas Banda Malaposta	2 649,41 €
CMO Municipalia	Cobrança de dívida	14 383,38 €
CMO	Reclamação de Créditos	8 699,02 €
CMO	Pagamento de rendas vencidas de junho de 2013 a Março de 2015	1 082,10 €

17 . Acontecimentos após a data de relato

A data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão foi 19/04/2023. Na data da elaboração deste Relatório, tendo em conta o conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, bem como a resposta dos Estados Unidos, União Europeia e outros países ocidentais com imposição de sanções económicas na defesa da paz e da ordem internacional e estando cientes do inevitável impacto negativo que a crise económica poderá ter no futuro, tal facto merece uma postura cautelosa e realista parte da empresa. A invasão da Ucrânia pela Rússia, sendo estes dois países os principais produtores e exportadores de produtos como trigo e cereais, petróleo, gás natural, carvão, ouro e outros metais preciosos, veio trazer alguma incerteza nos mercados, nomeadamente no energético, o que poderá traduzir-se numa retração dos seus níveis de consumo. Ainda assim, em conformidade com a avaliação global efetuada, atendendo à situação económica e financeira da Sociedade, apesar daqueles riscos a continuidade operacional das operações, pressuposto em que são apresentadas as contas, não será posta em causa.

18. Instrumentos Financeiros

As bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras estão relatadas no capítulo 2, acima.

As quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, são as seguintes:

Ativos financeiros:

Rúbricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações Financeiras - justo valor										
Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo										
Clientes	2 160 003,00	62 615 853,76				63 426 429,89		133 397,10		1 216 029,77
Outras Contas a Receber	925 944,49	6 907 992,32				6 890 521,74				943 415,07
Caixa e Depósitos Bancários	37 458 254,81	251 178 092,01				243 871 345,25				44 765 001,57
Devedores por empréstimos bonificados	3 558 054,23									3 558 054,23
Participações Financeiras - custo	4 701 797,44									4 701 797,44
Total	48 804 053,97	320 701 938,09	0,00	0,00	0,00	314 188 296,88	0,00	133 397,10	0,00	55 184 298,08
Dos quais										
Correntes	40 362 450,21									46 793 593,26
Não correntes	8 441 603,76									8 390 704,82

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

Passivos financeiros:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado								
Fornecedores	1090 174,71	80 096 627,14			79 935 352,58			1251449,27
Fornecedores de Investimento	10 245,46	17 337 904,48			17 227 777,54			120 372,40
Financiamentos	13 959 637,20	9 955 949,85			7 685 196,37			16 230 390,68
Outros passivos financeiros	2 549 745,08	10 492 595,04			10 239 498,94			2 802 841,18
Total	17 609 802,45	117 883 076,51	0,00	0,00	115 087 825,43	0,00	0,00	20 405 053,53
Dos quais								
Correntes	1077 911,00	6 613 133,20			1072 063,17			6 618 981,03
Não correntes	12 881726,20	3 342 816,65			6 613 133,20			9 611409,65

O saldo da rubrica de fornecedores é de 1.251.449 mil euros, sendo os fornecedores com maior saldo elencados no mapa abaixo:

Código de Terceiro	Designação	Saldo
7327	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	275 687,04
140	SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS ÁGUAS E RESÍDUOS MUNICÍPIOS DE LOURES E	126 723,40
6028	PREZERO PORTUGAL, S.A.	77 062,01
13021	CRF - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA	66 222,92
8293	CLARANET II SOLUTIONS, S.A.	52 846,80
10998	GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.	50 670,44
1199	ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A	40 038,65
11758	SOGENAVE SOC GERAL ABASTECIMENTOS A NAVEGAÇÃO E INDUSTRIA HOTELEIR	39 980,77
10956	TRAÇOS ORIGINAIS ARTES GRÁFICAS UNIPESSOAL LDA	39 796,45
485	COPI - CONSTRUÇÕES CIVIS, OBRAS PÚBLICAS E INDUSTRIAIS, LDA.	35 335,84
13035	DETALHES CAUTELOSOS, UNIPESSOAL, LDA	30 296,13
5067	SUELETRICIDADE, S.A	29 835,44
4508	LINK CONSULTING - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A	29 441,28
13060	PEDRO MALHÃO UNIPESSOAL LDA	24 751,00
10461	MUNDOTEL - EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, SA	23 320,07
1007	MANUEL GOMES DE ALMEIDA & FILHO - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L	20 483,44
Total		962 491,68

PRESTAÇÃO DE CONTAS | 2022

Não existem ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes.

Os empréstimos do Município encontram-se no quadro abaixo:

EMP. N°	DATA DO CONTRATO	MONTANTE DO EMPRÉSTIMO	SALDO EM 31.12.2021	ENCARGOS							Obs.
				PRESTAÇÃO	DATA DO VENC.	TAXA DE JURO	AMORTIZAÇÃO	JUROS REMUNERATÓRIOS	COMISSÃO PROCESSAM.	TOTAL (Eur)	
9015/006569/791	03/05/2018	17 625 652,78	13 744 399,62	50	29/03/2022	0,18%	267 966,47	51541,50	0,00	319 507,97	PAGO
9015/006569/791	03/05/2018	17 625 652,78	13 744 399,62	51	29/06/2022	0,18%	268 971,35	50 536,62	0,00	319 507,97	PAGO
9015/006569/791	03/05/2018	17 625 652,78	13 744 399,62	52	29/09/2022	0,18%	269 979,99	49 527,98	0,00	319 507,97	PAGO
9015/006569/791	03/05/2018	17 625 652,78	13 744 399,62	53	29/12/2022	0,18%	265 145,36	61291,32	0,00	326 436,68	PAGO
SIMAR - 2096329-830-004	20/08/2020	4 858 355,00	215 237,58	-	-	0,60%	0,00	12 392,07	0,00	12 392,07	-
SIMAR - 2096329-830-003	20/08/2020	632 874,00	-	-	-	0,60%	0,00	1234,47	0,00	1234,47	-
TOTAL		23 116 881,78	13 959 637,20				1 072 063,17	226 523,96	0,00	1 298 587,13	

De referir que foi efetuada a transferência de 6 milhões de euros de passivo do exigível a médio e longo prazo para exigível a curto prazo, uma vez que os mesmos vão ser alvo de amortização no primeiro semestre de 2023.

A identificação das participações de capital em entidades que não são subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas é a seguinte:

Município de Odivelas							
Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022							
Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da Entidade	NIPC	Valor Subscrito	Data Subscrição	%	Valor Contabilizado a 31/12/2022	
Águas do Tejo Atlântico, SA	Societária	514387130	2 521 433,00	28/04/2017	2,22	2 521 433,00	
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, S.A	Societária	509479600	135 495,00	16/01/2014	0,54	135 495,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Fundos	513319182	1 978 758,00	25/06/2015	0,47	1 978 758,00	
SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas	Não Societária	680009671		07/10/2014	43	29 229 024,55	
AML - Área Metropolitana de Lisboa	Área Metropolitana	502826126			5,03	29 786,00	
AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água	Associações de Municípios	503875970		11/12/2001	8,32	3 335,00	
AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas	Associações de Municípios	503322148			8,68	7 407,80	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associações de Municípios	501627413		09/10/2001	0,395	6 167,67	
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	Associações de Municípios	504941569		07/01/1998	2,39	3 389,61	
Associação Qualifica	Entidade de outra natureza	508574170			2,27	2 165,00	
APHM - Associação Portuguesa de Habitação Municipal	Associações de Municípios	505616998			2,97	1 000,00	
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Associações de Municípios	513864202				1 925,00	
UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	Associações de Municípios	501909311				1 500,00	

Estes instrumentos financeiros estão reconhecidos ao custo de aquisição, com exceção dos SIMAR que está reconhecido ao Método da Equivalência Patrimonial.

19 . Benefícios dos Empregados

Os montantes pagos ao pessoal encontram-se detalhados no mapa seguinte:

	31/12/2022	31/12/2021
Remunerações órgãos sociais e Pessoal	23 049 393,07	23 019 053,69
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	5 342 923,30	5 209 024,53
Seguro de acidentes no trabalho	225 340,45	358 784,31
Outros encargos	1700 059,13	1841529,31
	30 317 715,95	30 428 391,84

Em 31 de dezembro de 2022 o número de funcionários do município era de 1557 (em 2021 de 1479).

O aumento das remunerações no ano de 2022, deve-se essencialmente às seguintes situações:

- Atualização da remuneração mínima mensal garantida (RMMG) de 665,00€ para 705,00€ (40,00€) | 496 trabalhadores abrangidos, implicando um acréscimo de 343.728,00 €/ano
- Aumento salarial, para todos os trabalhadores de 0,9%, implicando um custo anual de 178.380,38 €;
- Recrutamento de 23 novos trabalhadores para diversas áreas de atividade da CMO, no valor total anual de 587.006,15 €;
- Previsão de 24 novas mobilidades Intercarreiras, no valor de 90.105,25 €.

20. Divulgações de partes relacionadas

Os saldos e transações com os SIMAR encontram-se detalhados no quadro seguinte:

Saldos				
Entidade	Devedores		Credores	
	Conta SNC-AP	Valor	Conta SNC-AP	Valor
SIMAR	21.4.9.1.9	433 699,25	22.5	126 723,40
	27.2.1.9	431 705,63	27.2.2.9.9	245 735,32
	20.3.2.2.2	3 558 054,23		
	27.8.9.1.9.1.9	2 423,52		
Total		4 425 882,63		372 458,72

Transações				
Entidade	Gastos e Perdas		Rendimentos e Ganhos	
	Conta SNC -AP	Valor	Conta SNC	Valor
SIMAR	62.2.1.9.9	236,12		
	62.2.6.1.9	168,04		
	62.2.6.9.1	1 347,75		
	62.4.3	1 611 295,00		
	68.1.3.1	579 965,45		
	68.8.1.9.9	43 377,99		
	68.5.2	1 385 976,80	79.1.1.1	2 423,52
	45.3	7 171,98	78.7.3.1.09	5 186 676,90
TOTAL		3 629 539,13		5 189 100,42

A CMO contratualizou, junto do Banco BPI, S.A., dois empréstimos de médio e longo prazo na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, destinados a dotar estes serviços com os fundos necessários à realização de investimentos nas estruturas de abastecimento de água e para aquisição de viaturas de recolha de resíduos urbanos, num valor total de cerca de 5,4 m.e. (valor correspondente à participação do Município de Odivelas nos SIMAR). Estes empréstimos estão reconhecidos na conta de passivo – Financiamentos obtidos. Contudo, o SIMAR irão reembolsar a CMO destes empréstimos, estando reconhecido o valor a receber a esta data na conta 20.3.2.2.2. – Devedores por empréstimos bonificados. Em 31 de dezembro de 2022 esta conta a receber tem um saldo de 3.558.054 euros.

22 . Interesses em Outras Entidades

A CMO detém cerca de 43% dos direitos de voto nos SIMAR, cuja participação se encontra relevada no balanço pelo Método da Equivalência Patrimonial.

O efeito nas demonstrações financeiras da CMO resulta da imputação dos prejuízos detidos pelos SIMAR, reconhecidos na conta 68.5.2, no valor de 1.385.976,80 euros (em 2021: 2.308.494,88 euros). Foi ainda reconhecido em Outras variações nos capitais Próprios, na conta 57.1.3, no valor de 318.374,24 euros (em 2021: 379.466,49 euros), e na conta ajustamentos em ativos financeiros - ajustamentos de transição 57.1.1, no valor de 11.411.857,06 euros.

Os dados financeiros da entidade são os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
Património Líquido	67 974 475,70	39 432 418,91
Resultado Líquido do Período	-3 223 201,86	-5 368 592,75
Total de Ativo	91 259 538,18	56 104 503,21
Total de Passivo	23 285 062,48	16 572 084,24

23 . Outras notas relevantes

a) Mapa de variação dos capitais Próprios

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31/12/2021 SNC	Transição	Aumentos	Diminuições	Transferências	31/12/2022
Património / Capital	259 793 491,98					259 793 491,98
Reservas	4 156 955,56					4 156 955,56
Resultados transitados	-25 847 612,31	15 074 862,69	2 797 993,12			-7 974 756,50
Ajustamentos em ativos financeiros	19 099 495,76	11 411 875,06	318 374,24	0,00		30 829 745,06
Outras variações no património líquido	74 921 916,50		5 004 362,53	-3 543 835,85		76 382 443,18
Resultado líquido do período	2 797 993,12		9 758 003,62		-2 797 993,12	9 758 003,62
Total de Património Líquido	334 922 240,61	26 486 737,75	17878733,51	-3 543 835,85	-2 797 993,12	372 945 882,90

O montante reconhecido em ajustamentos em ativos financeiros refere-se ao ajustamento decorrente da participação financeira detida nos SIMAR, por via de se ter efetuado ajustamento de transição nas suas demonstrações financeiras. Estando a participação mensurada pelo método da equivalência patrimonial, este ajustamento também teve o respetivo reflexo nas demonstrações financeiras da CMO.

Os montantes reconhecidos nos ajustamentos de transição refletem o reconhecimento das infraestruturas de águas pluviais, para as quais foi efetuado inventariação e valorização por comissão técnica criada para o efeito;

b) Detalhe dos Fornecimentos e Serviços

		31/12/2022	31/12/2021
62.19	Outros subcontratos	0,00	1720,00
62.2.1	Trabalhos especializados	8 251 644,27	7 452 711,94
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	41 948,15	102 516,76
62.2.3	Vigilância e segurança	1055 723,12	1002 692,09
62.2.4	Honorários	1273 838,01	1131014,21
62.2.5	Comissões	1123 349,51	1036 913,88
62.2.6	Conservação e reparação	5 027 107,59	4 754 131,28
62.3.1	Pecas, ferramentas e utensilios de desgaste rápido	73 233,04	30 463,67
62.3.2	Livros e documentação técnica	3 475,07	1037,22
62.3.3	Material de escritório	12 337,95	32 316,64
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	233 368,39	1105143
62.3.5	Material de educação, cultura e recreio	22 041,87	110,73
62.3.6	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	5 429,86	459,47
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	2 548,80	0,00
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	1738,81	469,78
62.4.1	Elettricidade	4 381 847,38	3 263 520,35
62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	558 779,80	232 199,55
62.4.3	Água	1342 264,54	1556 388,61
62.5.1	Deslocações e estadas	20 988,11	255,55
62.5.4	Transporte escolar	462 111,13	280 889,56
62.5.9	Outros	2 200,00	1640,00
62.6.1	Rendas e alugueres	1875 250,31	1608 458,42
62.6.2	Comunicação	227 133,37	224 966,73
62.6.3	Seguros	273 008,16	222 620,55
62.6.5	Contencioso e notariado	19 865,04	9 540,58
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	443,82	386,01
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	1393 436,51	1312 763,58
62.6.9	Outros serviços	4 840 614,64	4 628 521,88
		32 525 777,30	29 030 810,47

A rubrica de fornecimentos e serviços externos teve um aumento de cerca de 3.494.966 euros face ao período anterior. Esta variação reflete o aumento da rubrica de conservação e reparação, eletricidade e outros serviços, decorrentes do aumento dos preços face à taxa de inflação e devido à transferência de competências na área da educação. No período homólogo, não se verificaram valores tão elevados de consumos, decorrente ainda da pandemia COVID-19.

c) Devedores e Credores por acréscimo

		Saldo Devedor	Saldo Credor
27.2.0	Impostos e taxas imputados ao período	25 016 736,07	
27.2.0.4	Impostos e taxas imputados ao período - IMI	20 886 174,49	
27.2.0.9	Impostos e taxas imputados ao período - Outros	4 130 561,58	
27.2.0.9.1	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	1402 977,20	
27.2.0.9.2	Derrama	2 493 547,99	
27.2.0.9.9	Outros	234 036,39	
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos	3 421 695,04	
27.2.1.1	Juros a receber e outros rendimentos financeiros		
27.2.1.9	Outros acréscimos de rendimentos	3 421 695,04	
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		7 388 755,89
27.2.2.1	Remunerações a Liquidar		3 999 759,77
27.2.2.2	Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
27.2.2.9	Outros		3 388 996,12
27.2.2.9.1	Seguros a liquidar		
27.2.2.9.9	Outros		3 388 996,12
		28 438 431,11	7 388 755,89

O valor relevado em Impostos e taxas corresponde à especialização dos impostos e taxas de 2022 que serão recebidos em 2023.

Nos credores de acréscimo de gastos estão refletidos os gastos que sendo de 2022 só serão pagos em 2023.

Nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, está estabelecido que no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, são previstos os recursos financeiros a atribuir a essas entidades para o exercício das novas competências (artigo 5.º n.º 2). Mais refere que o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais considera o acréscimo de despesa em que estas incorrem pelo exercício das competências transferidas e o acréscimo de receita que decorra do referido exercício.

Durante o ano de 2022 a CMO teve por via deste mecanismo delegadas competências na área da Educação. Neste âmbito, a CMO efetuou um acréscimo de rendimentos associado ao gasto que especializou com recursos humanos, para férias e subsídio de férias, a pagar em 2023. O montante especializado foi de 1.413.058,96 euros, na rubrica de Outros Acréscimos de Rendimentos.

d) Diferimentos

		Saldo Devedor	Saldo Credor
28.1	Gastos a reconhecer	145 702,81	
28.19	Outros	145 702,81	
28.19.01	A reconhecer até 12 meses	145 702,81	
28.19.019	Outros	145 702,81	
28.2	Rendimentos a reconhecer		2 924 005,09
28.2.2.011	Protocolos		700 000,00
28.2.2.019	Outras entidades		2 196 386,63
28.2.9	Outros		27 618,46
28.2.9.01	A reconhecer até 12 meses		27 618,46
28.2.9.019	Outros		27 618,46
		145 702,81	2 924 005,09

A rubrica rendimentos a reconhecer, na conta 28.2.2.01.1- Protocolos contempla um saldo de 700 mil euros referente ao protocolo assinado entre o Município e as Infraestruturas de Portugal, I.P., no âmbito da integração da rede viária do Município, nos troços da Estrada Nacional EN 250 e EN 8. Esta contrapartida financeira pela integração dos troços destina-se a compartilhar trabalhos que forem considerados necessários no âmbito da obra rodoviária. Durante o exercício 2022 não houve lugar a intervenções nestas estradas por forma a reverter o valor para resultados.

A rubrica 28.2.2.01.9 – outras entidades o seu saldo reflete o reconhecimento das verbas referentes aos projetos participados que ainda se encontram com obras em curso.

e) Prazo Médio de Pagamento

O prazo médio de pagamento do ano 2022 é de 15 dias não se verificando uma significativa variação face ao exercício anterior, tendo sido de 14 dias no ano de 2021.

f) Endividamento

O endividamento do Município encontra-se em conformidade com a lei, conforme se demonstra no mapa abaixo:

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município de Odivelas, a 31 de Dezembro de 2022

Demonstração do cálculo dos limites da dívida total municipal para 2022	MONTANTE (euros)
Receita Corrente Líquida 2019	100 455 672,54
Receita Corrente Líquida 2020	105 028 635,27
Receita Corrente Líquida 2021	110 888 813,44
Total da Receita Corrente Líquida 2019 - 2021	316 573 121,25
Média da receita Corrente Líquida	105 524 373,75
Limite da dívida Total	158 286 560,63
Situação da dívida total municipal a 31 de Dezembro de 2022	MONTANTE (euros)
Total das dívidas a terceiros	28 604 221,92
Contribuição SM/AM/SEL/Entidades Participadas	9 694 576,81
Dívida Total	38 298 798,73
Total da Dívida não orçamental	2 168 595,95
Total do Capital Excecionado	0,00
Total do FAM	0,00
Dívida Total excluindo Não Orçamental, Capital Excecionado e FAM	36 130 202,78
Situação face aos limites	MONTANTE (euros)
Margem Absoluta	122 156 357,85
Margem Utilizável	24 431 271,57

g) Outras perdas

Outros Gastos e Perdas		
Outros Gastos e Perdas	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Taxas	836 243,17	889 451,90
Dívidas incobráveis		0,00
Perdas em Inventário		10,35
Gastos em entidades controladas	1385 976,80	2 523 239,59
Gastos em Investimentos não Financeiros	34 657,09	2 113 112,39
Correcções relativas a anos anteriores	201 435,06	622 534,67
Impostos Diretos	0,00	55 317,84
Outras	80 893,37	372 220,00
Quotizações	57 385,08	56 900,16
Outras não especificadas	63 156,61	138 096,67
Juros e Encargos Suportados	228 365,33	223 850,24
Outros gastos de Financiamento		12,45
	2 686 677,45	3 848 972,00

Na rubrica gastos em investimentos não financeiros, em 2021 contempla cerca de 2.113.112 euros referente a abates de bens imóveis nas várias divisões do Município no âmbito dos trabalhos desenvolvidos de forma a regularizar o inventário do Município o que não se verificou no ano de 2022, logo a grande variação desta rubrica face ao período homólogo.

A rubrica de outras perdas apresenta uma diminuição face ao ano anterior no valor aproximado de 1.385.976 euros que reflete o reconhecimento na conta 68.5.2 – Aplicação do Método de equivalência patrimonial referente aos SIMAR pela imputação do Resultado Líquido negativo de 2022.

h) Outros rendimentos e ganhos

Outros Rendimentos e ganhos		
Outros Rendimentos e ganhos	31/12/2022	31/12/2021
Descontos de P.P obtidos	1974,54	32,94
Ganhos em inventários	1717,68	3 474,32
Rendimentos e Investimentos não Financeirc	7 245 387,97	7 178 217,84
Outros	1888 516,87	1021493,71
Correcções relativas a anos anteriores	512 434,26	126 770,20
Imputação de subsídios ao investimento	985 833,84	787 933,59
Outros não especificados	390 248,77	106 789,92
Juros Obtidos	5 223,52	6 300,00
	9 142 820,58	8 209 518,81

A rubrica de outros rendimentos e ganhos apresenta um aumento face ao ano anterior no valor aproximado de 933.302 euros, estando refletido o aumento da rubrica imputação de subsídios ao investimento.

i) Juros

	31/12/2022	31/12/2021
Juros pagos	228 365,33	223 862,69
Juros recebidos	5 223,52	6 300,00

j) Transferências Concedidas

Concedidas	31/12/2022	31/12/2021
Transferências correntes	11421226,28	11345 80126
Subsídios correntes concedidos	154 394,48	0,00
Prestações Sociais	39 443,35	46 879,87
Transferências de capital	442 077,02	1069 740,32
	12 057 141,13	12 462 421,45

As transferências concedidas sofreram uma diminuição face ao ano anterior no montante aproximado de 405.280 euros, que reflete a diminuição das transferências de capital, uma vez que as transferências para os SIMAR e para o Metropolitano de Lisboa não se verificaram em 2022.

j) Transferências Obtidas

Obtidas	31/12/2022	31/12/2021
Transferências correntes	34 940 554,13	33 571 122,82
Outras Transferências		0,00
	34 940 554,13	33 571 122,82

As transferências obtidas sofreram um aumento face ao ano anterior no montante aproximado de 1.369.431 euros. Este aumento deve-se às transferências provenientes do Orçamento de Estado, nomeadamente, a subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal para o ano de 2022 o qual coube à CMO o montante de 1.774.821 euros.